

SOLICITAÇÃO

Solicito a abertura de procedimento licitatório para a futura e eventual Aquisição de playground e brinquedos para utilização dos Municípios que consorciados ao COMAR, conforme abaixo:

OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1. OBJETIVO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de pavimento articulado, compreendendo a aquisição e instalação nas unidades dos Municípios consorciados ao Consorciados (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme especificações e quantidades no termo de referência, deste edital, do tipo menor por lote.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1.1	<p>PLAYGROUND TIPO 5. — CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 05-MODULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.05- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .10 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 03- PONTES ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.06- CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA.20- ACABAMENTOS ROTOMOLDADO EM FORMATO DE BANDEIRA NA MEDIDA APROXIMADA DE 130MM DE ALTURA CADA.02- MÓDULOS DE ACESSOS COM DUAS PORTAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 65MM DE LARGURA X 800 MM DE ALTURA .TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 45 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA .EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES , LAUDO DE PONTAS AGUDAS , LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS , LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 6.080MM DE COMPRIMENTO X 4.590MM DE LARGURA X 1.520MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50	99808-8004	
1.2	<p>PLAYGROUND TIPO 4.-PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 04-MODULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.04- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .04- TELHADOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA.08 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 01- PONTES ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.02- CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA.02- MÓDULOS DE ACESSOS COM DUAS PORTAS DUPLAS</p>	50		



	<p>MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 65MM DE LARGURA X 800 MM DE ALTURA .TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 36 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO. PISCINA DE BOLINHAS INTERNA ROTOMOLDADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA X 520MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 5.400MM DE COMPRIMENTO X 2.700MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>			
1.3	<p>PLAYGROUND TIPO 2 - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 02-MODULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.04- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .02- TELHADOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA.04 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 01- PONTE ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.02- CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 18 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 2.750MM DE COMPRIMENTO X 3.310MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50		
1.4	<p>PLAYGROUND TIPO 1 - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 01-MODULO ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.02- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM</p>	50		

	<p>DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .01- TELHADO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA.02 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 09- ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 3.310MM DE COMPRIMENTO X 910 MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>			
1.5	<p>PLAYGROUND MODULAR TIPO 4. - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 4 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. 02- TUBOS DE LIGAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DE : 940 MM X DIÂMETRO DE: 490 MM CONTÉM 03 ESCALADAS ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 03- ESCORREGADORES NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA , 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. CADA MÓDULO ACOMPANHA 01- TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.580 MM X LARGURA: 5.480 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50		



1.6	<p>PLAYGROUND MODULAR TIPO 3.- CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 3 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE É FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE DUAS PONTES E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM, CADA MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.500 MM X LARGURA: 3.800 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50		
1.7	<p>PLAYGROUND TIPO 1.1 - PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS UV. COMPOSTO POR 1 TORRE E BALANÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: TORRE FORMADA POR: • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. CONTÉM: • 1 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS MEDINDO 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 75CM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO; • 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. PLAYGROUND APROXIMADAMENTE MONTADO: COMPRIMENTO 5.750 MM X LARGURA 2.900 MM X ALTURA 2.250 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50		

1.8	PLAYGROUND TIPO 1.2 PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 1 TORRE COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA. MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS. NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE:1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 02 ESCORREGADORES NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; PLAYGROUND COMPLETO CONTÉM UM TOTAL DE 11 PEÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.750 MM X LARGURA: 2.900 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.9	PLAYGROUND TIPO ESCALADA. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO PEAD EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTI- UV CONSTITUÍDO POR 03 SEMICÍRCULOS DE ÂNGULOS DE 90º COLORIDOS, COM O FORMATO DE MEIA ESFERA COM 03 ABERTURAS EM FORMA DE ARCOS, COM TEXTURAS ANTIDERRAPANTE, COM PEQUENAS ESFERAS E CÍRCULOS ABERTOS PARA APOIAR OS PÉS. COM O SEU DESIGN COM OS CÍRCULOS ABERTOS POSSIBILITAM PARA NÃO O ACUMULO DE ÁGUA. PESO MÁXIMO PERMITIDO É DE 400 KG DISTRIBUÍDOS NO BRINQUEDO EM GERAL. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS MONTADO: COMPRIMENTO: 2.600 MM X LARGURA: 2.600 MM ALTURA:1.330 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.10	PLAY 1 TORRE A .- PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. PLAYGROUND COMPOSTO POR 01- ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 260 MM X LARGURA 490 MM X ALTURA DE 1.590 MM. 01- ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 320 MM X LARGURA 410 MM X ALTURA DE 1.700 MM. 01- TELHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 110 MM X LARGURA 1.180 MM X ALTURA 1.190 MM. 02- BASES DE CHÃO MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 210 MM X LARGURA 710 MM X ALTURA: 850 MM. 01- BASE CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 400 MM X LARGURA 820 MM X ALTURA 970 MM . 01- ESCORREGADOR EM FORMATO DE TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO 660 MM X LARGURA 80 MM X ALTURA: 1.460 MM. 04- SUPORTES PARA FIXAR OS TELHADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE :COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 80MM X ALTURA :1.460 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR	50		

	300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.500 MM X LARGURA: 3.400 MM X ALTURA: 1.900 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.11	CASINHA INFANTIL TIPO 1 –CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, COM SISTEMAS DE ENCAIXE COM ROSCA EM INJEÇÃO PLÁSTICA. COMPOSTA POR QUATRO PAREDES TEXTURIZADAS COM ACABAMENTO QUE IMITA PEDRA, UMA PORTA, TRÊS JANELAS, UMA CHAMINÉ, UM FOGÃO COOKTOP EM PLÁSTICO ENCAIXADO EM UMA DAS JANELAS NA PARTE INTERNA DA CASINHA, TELHADO COM DESIGN DE PALHA SECA FORMADO POR DUAS PEÇAS, POSSUI NA SUA PARTE INTERNA UMA LAREIRA UNIFORME NO PRÓPRIO MOLDE DA PAREDE. CONTENDO UM TOTAL DE 16 PARAFUSOS PLÁSTICOS ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.560 MM X LARGURA: 1.390 MM X ALTURA: 1.260 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.12	PLAYGROUND TIPO BASQUETE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ESPESSURA DE 0,04 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 KG, ACOMPANHA BUCHA DE FIXAÇÃO CENTRAL COM 08 FUROS NA MEDIDA APROXIMADAS DE 15,5 MM. 1 CESTA AFUNILADA COM 1.000 MM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIS LARGA, 4 SAÍDAS EM FORMA DE TUBOS MEDINDO 300 MM DE DIÂMETRO E 500 MM DE COMPRIMENTO, UM PINO CENTRAL EM FORMATO OVAL MEDINDO 150 MM .TUBOS DE AÇO COM 15 POLEGADAS E 6MM DE ESPESSURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS, ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 800 HORAS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.13	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. COMPOSTO 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE “A” COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS DO BALANÇO MONTADO: 2.580 MM DE COMPRIMENTO X 1.400 MM DE LARGURA X 1.750 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E	50		

	NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.14	ESCORREGADOR MÉDIO CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPA ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM TRÊS DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPA NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS OS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPA: 1.320 MM; LARGURA DA RAMPA: 300 MM; ALTURA DA RAMPA: 850 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.460 MM X LARGURA: 600 MM X ALTURA: 920 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.15	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPA ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM QUATRO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO, PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPA NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS AS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPA: 1.900 MM; LARGURA DA RAMPA: 400 MM; ALTURA DA RAMPA: 1.260 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 2.160 MM X LARGURA: 700 MM X ALTURA: 1.230 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.16	TÚNEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTÉM 5 MÓDULOS COM ORIFÍCIOS VAZADOS NAS LATERAIS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA CRIANÇA DURANTE SEU PERCURSO. ESCOTILHA NO MÓDULO PRINCIPAL QUE PERMITE O GIRO EM 360°. VISOR CENTRAL VAZADO PERMITINDO ALTURA INTERNA DE 100 MM NA PARTE DA FRENTE DO SUBMARINO. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 15 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 2.420 MM X 870 MM DE LARGURA X 1.400 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.17	GIRA GIRA - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. ESTRUTURA INTERNA METÁLICA PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO NÃO APARENTE NA BASE; COM QUATRO SALIÊNCIAS MAIORES NA BASE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; QUATRO ASSENTOS SUSPENSOS; COM DRENOS PARA	50		

	EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA E TEXTURA ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1.200 MM DE DIÂMETRO X 700 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.18	CASINHA PARA RECREAÇÃO CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E UV, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PENSANDO NA ACESSIBILIDADE COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM NO MÍNIMO DE 15 ACESSÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: TELHADO 2 ÁGUAS, 4 JANELAS COM ABERTURA MAXIM AR, 2 PORTAS CONJUNTAS, 1 CHAMINÉ, 1 CAMPAINHA CENOGRÁFICA, 1 JOGO DA VELHA, 1 CAIXA DE CORREIOS, 2 MESAS FIXAS POR SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA, 1 BANCO COM SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA, 1 BALCÃO MODULAR CONTENDO: 1 PIA, 1 FOGÃO 4 BOCAS, 1 ESCORREDOR DE PRATOS M 1 TÁBUA DE CARNE, 1 MICROONDAS, 1 LAVA-LOUÇAS E 1 PORTA TALHERES. MODULO FICADO ATRAVÉS DE TRAVA OU ROSCA, QUE PODERÁ SER USADO INTERNO / EXTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2.550 MM DE COMPRIMENTO X 2.340 MM DE LARGURA X 1.820 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
1.19	PLAY MODULAR TIPO III . -PLAYGROUND PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. MEDIDAS APROXIMADAS E COMPOSTO POR 3 TORRES E BALANÇO. CADA TORRE É FORMADA POR: • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.440 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. AS TORRES SÃO CONECTADAS POR: • UMA PONTE COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA, COM 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E ONDULAÇÕES NA PARTE SUPERIOR; • UM TUBO DE LIGAÇÃO VAZADO EM DUAS PARTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 940 MM DE COMPRIMENTO X 490 MM DE DIÂMETRO. CONTÉM: • 2 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHO DE PEDRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.540 MM DE COMPRIMENTO X 540 MM DE LARGURA COM BORDA LATERAL DE 40 MM DE ALTURA; • 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO; • 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS	50		

	MONTADO: 7.870 MM DE COMPRIMENTO X 5.180 MM DE LARGURA X 2.250 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO., ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.20	PLAY MODULAR TIPO JOGO DA VELHA - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. , COMPOSTO POR 2 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE COM SUA LATERAL COM JOGO DA VELHA E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS, NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE : 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA,01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA . 01- MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO;COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 5.100 MM X LARGURA: 4.900 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 =				
JUSTIFICAÇÃO LOTE 1 - CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO AMBIENTE ESCOLAR NA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, SOCIAIS E FÍSICAS, A INICIATIVA DE FORNECER PLAYGROUNDS EDUCATIVOS PARA CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO SE MOSTRA ESSENCIAL. PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE PLAYGROUNDS EDUCATIVOS DE CADA MODELO PARA CADA ESCOLA É UMA MEDIDA QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR COMO UM TODO.				

Lote 02

ITEM	PRODUTO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
2.1	MONTA MONTA TIPO 1. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES, ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM E ALÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR	800		



	300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO			
2.2	MONTA MONTA TIPO 2.- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE, COM ORIFÍCIO SUPERIOR QUADRICULADO. PLÁSTICO ATÓXICO. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369 MEDIDAS APROXIMADAS: RETÂNGULO 47 MM X30 MM X 25 MM, QUADRADO: 30 MM X30 MM X25 MM CURVA: 60 MM X25 MM X 25 MM, TRIÂNGULOS: 20 MM X20 MM X 20 MM DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800		
2.3	MONTA MONTA TIPO 3. –CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 300 PEÇAS ENCAIXÁVEIS COM 04 MODELOS DIFERENTES: 1 PONTA ENCAIXÁVEL, 2 PONTAS ENCAIXÁVEIS, 3 PONTAS ENCAIXÁVEIS E 4 PONTAS ENCAIXÁVEIS. A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER POSSÍVEL EM DIVERSOS ÂNGULOS, CHEGANDO ATÉ 360°. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 95 MM X 95 MM X 18 MM. PEÇA 2: 95 MM X 58 MM X 18 MM. PEÇA 3: 95 MM X 18 MM X 18 MM. PEÇA 4: 50 MM X 20 MM X 18 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800		
2.4	MONTA MONTA TIPO 4. — CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM E ALÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 20MM X 30 MM X 50 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800		
2.5	MONTA MONTA TIPO 5. –CONSISTENTE EM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, COLORIDAS E COM ORIFÍCIO EXTERNO REDONDO E ORIFÍCIO INTERNO QUADRADO, DE MODO A PERMITIR ENCAIXE, FORMANDO FIGURAS DIVERSAS, COMO ANIMAIS E OUTROS OBJETOS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDA APROXIMADAS DE: 49 MM DE COMPRIMENTO POR 24 MM DE LARGURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA.	800		
2.6	MONTA MONTA TIPO 6. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MOTOR E COGNITIVO COM ISSO PODENDO FACILMENTE CONFIGURAR UMA VARIEDADE DE FORMAS E MODELOS DEPENDE DA CRIATIVIDADE DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 44 PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 117 MM X LARGURA: 108 MM ALTURA 43 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800		
2.7	MONTA MONTA TIPO 7. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MOTOR E COGNITIVO COM ISSO PODENDO FACILMENTE CONFIGURAR UMA VARIEDADE DE FORMAS E MODELOS DEPENDE DA CRIATIVIDADE DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC	800		

	TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 160 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE: PEÇAS MAIORES: COMPRIMENTO: 100 MM X LARGURA: 32 MM ALTURA 51 MM. PEÇAS MENORES: COMPRIMENTO: 33 MM X LARGURA: 33 MM ALTURA 51 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
2.8	MONTA MONTA TIPO 8. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 73 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO - CONTÉM 300 PEÇAS	800		
2.9	MONTA MONTA TIPO 9. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 73CM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS, ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM 600 PEÇAS	800		
2.10	MONTA MONTA TIPO 10. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 44 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO:110 MM X LARGURA: 110 MM ALTURA 50 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800		
2.11	MONTA MONTA TIPO 11 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 300 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO: 20 MM X LARGURA: 60 MM ALTURA 70 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.PRODUTO EM FORMAS DE CORRENTES, PODENDO ENTRELAÇAR UMA NA OUTRA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800		
2.12	MONTA MONTA TIPO 12 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 252 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA MAIOR: COMPRIMENTO: 99 MM X LARGURA: 99 MM ALTURA 34 MM. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA MENOR: COMPRIMENTO: 33 MM X LARGURA: 33 MM ALTURA 33 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ESTIMULAM AS HABILIDADES PSICOMOTORAS, CRIATIVIDADE E	800		

	IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS, PODENDO FAZER BONECOS, LIGAÇÃO DE TUBOS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.			
2.13	MONTA MONTA TIPO 13 - CONSISTENTE EM 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, PEÇAS DESENVOLVIDAS E FORMADO DE ENGRENAGENS ASSIM FACILITANDO NA MONTAGEM DE DIVERSAS COISAS, FORMATOS, OBJETOS USANDO A IMAGINAÇÃO MONTA DE TUDO MEDIDAS APROXIMADAS DA PEÇA: PEÇA 1: A: 20 MM X L: 20 MM X C: 20 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800		
2.14	MONTA MONTA TIPO 14 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS. ACOMPANHA 1000 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS. COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS. INDICADO PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO ALGUMAS PEÇAS VÃO COM RODINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS – 30MM X 30MM X 15 MM ,BLOCOS COM 8 PINOS – 60 MM X 30 MM X 15 MM, BLOCOS COM 12 PINOS – 90 MM X 30 MM X 15 MM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES – 60 MM X 30 MM X 15 MM ,RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 45 MM X 30 MM X 20 MM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES – 15 MM X 65 MM x 25 MM RODAS – 30MM X 30 MM, MENINA - 45 MM X 30 MM, MENINO – 45 MM X 30 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER (PODE TER DIFERENÇA ENTRE AS CORES) INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS CORES: SORTIDAS COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800		
2.15	MONTA MONTA TIPO 15.–CONFECCIONADO EM POLIURETANO PREMIUM, NÃO EXISTE RISCO PARA CRIANÇAS, PODENDO PISAR, SENTAR EM CIMA QUE NÃO SE MACHUCA, POIS ESSE PRODUTO FOI FABRICADO NÃO SOMENTE PENSANDO NA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, MAIS PRIMEIRAMENTE NA SEGURANÇA DELAS, SEU MODELO TAMBÉM PODE SER COLOCADO NA BOCA, POIS SEU MATERIAL É FEITO COM MESMO MATERIAL DO BICO DA CHUPETA E TRATA-SE DE UM MATERIAL ATÓXICO, ELE É UM BRINQUEDO EXTREMAMENTE MACIO, QUE A CRIANÇA COM ELE PODERÁ, MONTAR, EMPILHAR, ENCAIXAR, E CLARO GRUDAR EM PAREDES, MADEIRA, PISOS, JANELAS E EM TODAS AS SUPERFÍCIES LISAS, IDADE RECOMENDADA PARA MONTAR: A PARTIR DE 12 MESES. SÃO 4 MODELOS DIFERENTE MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 6 x 4 x 4,5 CM PEÇA 2: 5,5 x 5 x 6 CM, PEÇA 3: 6 x 6 x 5 CM, PEÇA 4: 6 x 8 x 7 CM A. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ACOMPANHA 100 PEÇAS ACONDICIONADOS EM SACOLA PVC COM ZÍPER. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800		
2.16	MONTA MONTA TIPO 16 - Kit COMPOSTO DE 1.000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE PINUS, EM FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS E PINTADAS À BASE DE ÁGUA COM ILUSTRAÇÕES QUE REMETAM A CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS, PARA FORMAR UM CENÁRIO DE UMA CIDADE. DEVE SER ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM	800		

	ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: TRIÂNGULO: 30 MM X 30 MM X 25 MM E QUADRADO: 20 MM X 25 MM X 20 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
2.17	MONTA MONTA TIPO 17 - BLOCOS DE ENCAIXES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO DE CORES VIVAS ACOMPANHA 80 PEÇAS NO FORMATO DE ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS, ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA DE 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800		
2.18	MONTA MONTA TIPO 18 - BLOCOS DE ENCAIXES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO DE CORES VIVAS ACOMPANHA 300 PEÇAS NO FORMATO DE TREVO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS, ZÍPER E ALÇA . MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA DE 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800		
2.19	MONTA MONTA TIPO 19 0- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER-RESISTENTE, COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL, PODENDO FAZER VÁRIOS FORMATOS COMO: CAMINHÃO, CARRO, IGREJA, CASA, DE ACORDO COM A IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO EMBALAGEM: SACOLA PLÁSTICA QUANTIDADE DE PEÇAS: 500 PEÇAS PEÇA MAIOR:(CXLXA) 110 MM x 45 MM x 25 Mm PEÇA MENOR:(CXLXA) 25 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800		
2.20	MONTA MONTA TIPO 20– CONFECCIONADO EM MATERIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COM CORES VIVAS COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. AUXILIAM DO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE: PINO CURVA: COMPRIMENTO 50 MM E 20 MM DE DIÂMETRO, PINO RETO: COMPRIMENTO 59 MM E 20 MM DE DIÂMETRO, PINO X: COMPRIMENTO 110 MM E 20 MM DE DIÂMETRO DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ARMAZENADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER CONTENDO UM TOTAL DE 156 PEÇAS	800		
VALOR TOTAL DO LOTE 2 = R\$				
JUSTIFICAÇÃO LOTE 2 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO KITS MONTA MONTA DE CADA MODELO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO DAS CRIANÇAS, ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, APRENDIZADO LÚDICO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, CRIATIVIDADES, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PREPARANDO-AS PARA UM FUTURO EDUCACIONAL DE SUCESSO.				

Lote 03 Gangorra para anos iniciais

ITEM	PRODUTO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
------	---------	-----	--------------	-----------

3.1	GANGORRA USO INDIVIDUAL –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CAVALINHO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 900 MM X LARGURA: 280 MM X ALTURA: 480 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750		
3.2	GANGORRA PARA USO EM DUPLA – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO REAL DE UM CROCODILO, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.140 MM X LARGURA: 400 MM X ALTURA: 460 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750		
3.3	GANGORRA PARA USO INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE MOTO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA: 240 MM X ALTURA: 400 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750		
3.4	GANGORRA PEIXINHO – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO COM ENCOSTO EM FORMATO DE PEIXINHO COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 970 MM X LARGURA: 300 MM X ALTURA: 900 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750		

3.5	<p>GANGORRA PARA USO EM TRIO –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CROCODILO, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO CONTENDO 03 PARES DE MANOPLAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA: 280 MM X ALTURA: 470 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	750		
3.6	<p>GANGORRA PARA USO INDIVIDUAL COM ENCOSTO LARGO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CACHORRO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 320 MM X ALTURA: 470 MM . DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	750		
3.7	<p>GANGORRA BIG MOTO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE MOTO GRANDE, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.160 MM X LARGURA: 280 MM ALTURA: 490 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	750		



3.8	GANGORRA GALINHA DUPLA –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE GALINHA, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM LARGURA: 280 MM X ALTURA: 470 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750		
3.9	GANGORRA JACARÉ –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE JACARÉ, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011),E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300- 3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011). MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 420 MM ALTURA: 480 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750		
3.10	GANGORRA DOIS LUGARES – GANGORRA EM FORMATO DE BICHOS DIVERSOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS UV PARA PROTEÇÃO CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES CONJUNTO FORMADO POR 1 BASE EM ROTOMOLDAGEM NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 900MMX700 MM X750 MM. 01 -EIXO CENTRAL EM TUBO DE 4 POLEGADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA.01 CONJUNTO DE ACENTO COM DOIS LUGARES NAS MEDIDAS APROXIMADAS 2.750MMX 340MMX 750 MM. PESANDO APROXIMADAMENTE 23 KILOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CADA ACENTO SUPORTA PESO INDIVIDUAL ATÉ 150 KILOS ATESTADO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO OU SIMILAR E LAUDO DE PONTAS AGUDAS E BORDAS CORTANTES, ISSO PARA GARANTIR A SEGURANÇA EM USO SÓ BRINQUEDO. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO, LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, PONTAS AGUDAS E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS. MEDIDAS TOTAL DO PRODUTO MONTADO. 2.750 MM X900 MM X 750 MM. TOLERÂNCIA: +- 10 % (DEZ POR CENTO).	750		
VALOR TOTAL DO LOTE 3 = R\$				

JUSTIFICAÇÃO LOTE 3 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO DE GANGORRAS DE CADA MODELO PARA ANOS INICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIALIZAÇÃO, APRENDIZADO LÚDICO, PROMOÇÃO DE ATIVIDADES AO AR LIVRE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, ESTÍMULO À IMAGINAÇÃO, FORTALECIMENTO DO AMBIENTE ESCOLAR, MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO, PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE GANGORRAS INFANTIS PARA OS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO É UMA INICIATIVA QUE VISA ENRIQUECER O AMBIENTE ESCOLAR, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E CONTRIBUIR PARA UM ENSINO MAIS EFICAZ E ENGAJADOR.

Lote: 04 – JOGOS GIGANTES PARA ENSINO ANOS FINAIS COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS

ITEM	PRODUTO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
4.1	JOGO GIGANTE DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: ESTABELECEER CORRESPONDÊNCIA ENTRE LETRA E SOM, NOMEAR E IDENTIFICAR AS LETRAS INICIAS DE PALAVRAS, IDENTIFICAR SÍLABA INICIAL, JUNTAR SILABAS E FORMAR PALAVRAS, SUBTRAIR FONEMAS DAS PALAVRAS E SEGMENTAR PALAVRAS EM SÍLABAS E SUA REPRESENTAÇÃO ESCRITA. – CONTEÚDO DIDÁTICO: ALFABETIZAÇÃO, CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, GRAMÁTICA, LEITURA, PRODUÇÃO DE TEXTO. – CONTÉM 100 FICHAS EM FORMATO REDONDO MEDIDAS 2CM X 2CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, CONTÉM 50 CARDS EM FORMATO DE QUADRADO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA	800		
4.2	JOGO GIGANTE DE MATEMÁTICA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: AUMENTAR A MOTIVAÇÃO PARA APRENDIZAGEM, DESENVOLVER A AUTOCONFIANÇA, A ORGANIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, ATENÇÃO, RACIOCÍNIO, OPERAÇÕES BÁSICAS DA MATEMÁTICA: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA - CONTÉM 24 CARDS EM FORMATO DE TRIÂNGULO MEDIDAS 15CM X 13CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE	800		

	DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA			
4.3	JOGO GIGANTE DE ARTE DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR E ESTABELECEER RELAÇÕES DE COMPARAÇÃO ENTRE OBRAS DE ARTE – CONTEÚDO DIDÁTICO: ARTE – CONTÉM 36 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO COM TELAS DE ARTE DE PINTORES INTERNACIONAIS MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 GALERIAS DE ARTE FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 6 PEÇOS FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA	800		
4.4	JOGO GIGANTE DE CIÊNCIAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONHECER E IDENTIFICAR AS PARTES DO CORPO HUMANO. DESENVOLVER SUA AUTONOMIA E IDENTIDADE CORPORAL. OBSERVAR E RECONHECER SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS DO SEU CORPO EM RELAÇÃO AOS OUTROS. – CONTEÚDO DIDÁTICO: CIÊNCIAS – CONTÉM 40 CARDS EM FORMATO DE CÍRCULO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 GALERIAS DE ARTE FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 6 PEÇOS FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO TABULEIRO, GALERIA DE ARTE E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO NO CORINO, CORVIN OU MATERIAL SIMILAR QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS MANUSEIAM COM SEGURANÇA.	800		
4.5	JOGO GIGANTE DE GEOGRAFIA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PLANETAS – CONTEÚDO DIDÁTICO: GEOGRAFIA – CONTÉM 80 CARDS EM FORMATO DE HEXÁGONO NAS MEDIDAS 12CM X 10,5CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 8 PEÇOS FABRICADO EM	800		

	PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA			
4.6	JOGO GIGANTE DE HISTÓRIA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR E CONSCIENTIZAR-SE DAS ESPÉCIES DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO NO BRASIL – CONTEÚDO DIDÁTICO: CIÊNCIAS – CONTÉM 37 CARDS EM FORMATO QUADRADO NAS MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 6 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO OU CORVIN IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO OU CORVIM IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA	800		
4.7	JOGO GIGANTE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: VIVENCIAR EXPERIÊNCIAS EM SITUAÇÕES DE COMPRA, VENDA E TROCA COM VALORES MONETÁRIOS DO SISTEMA BRASILEIRO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA - CONTÉM 68 CARDS EM FORMATO DE RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS.	800		
4.8	JOGO GIGANTE EDUCAÇÃO FÍSICA PSICOMOTOR, COGNITIVO, SENSORIAL E LATERALIDADE OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA PARA FORMAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESQUEMA CORPORAL E TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL INCENTIVAR A PRÁTICA DO MOVIMENTO EM TODAS AS ETAPAS DA VIDA DE UMA CRIANÇA. O JOGO CONTÉM 3 TABULEIROS GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM	800		

	TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,10MT X 1,30MT, 2 DADOS GIGANTE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORVIN ISENTO DE FTALATO COM IMPRESSÃO COM TINTA UV PARA GARANTIR MELHOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS: 13CM X 13CM X 13CM, CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.			
4.9	JOGO GIGANTE DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: RECONHECER ALIMENTOS PARA UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, BALANCEADA COM OBJETIVO DE FAVORECER UMA EXPERIÊNCIA MULTISSENSORIAL DE APROXIMAÇÃO DOS ALIMENTOS PARA A CRIANÇA, ENTENDO QUE ESSA APRENDIZAGEM SE DÁ DE MANEIRA MULTISSENSORIAL E CONSIDERANDO A CRIANÇA COMO GUIA PROTAGONISTA DO PROCESSO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ARTE – CONTÉM 110 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 COZINHAS FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 10 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 108 ALIMENTOS, 58 TEMPEROS, 66 MARCADORES FABRICADOS EM PLÁSTICO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800		
4.10	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, INTERPRETAR IMAGENS E REPRODUZIR SONS QUE AS REPRESENTEM. O JOGO CONTÉM 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800		
4.11	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA O CONHECIMENTO E A AUTOPERCEPÇÃO DA CRIANÇA EM RELAÇÃO AO SEU CORPO.O	800		

	JOGO CONTÉM 48 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.			
4.12	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: TRABALHAR SENTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL SIGNIFICA LEVAR AS CRIANÇAS POR UM CAMINHO DE AUTOCONHECIMENTO, PARA QUE POSSAM PERCEBER E VERBALIZAR A MANEIRA COMO SE SENTEM. O AUTOCONHECIMENTO PROMOVE O AUTODOMÍNIO, QUE PROMOVE O AUTO RESPEITO, SENDO ESTE A CONDIÇÃO PARA O SUJEITO RESPEITAR O OUTRO TAMBÉM. 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800		
VALOR TOTAL DO LOTE 4 =				
JUSTIFICAÇÃO LOTE 4 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO DE JOGOS GIGANTES PARA ENSINO ANOS FINAIS COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, APRENDIZADO INTERATIVO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, APRENDIZADO PRÁTICO, ADAPTAÇÃO À ERA DIGITAL: A INCLUSÃO DE APLICATIVOS MÓVEIS PERMITE QUE AS CRIANÇAS UTILIZEM A TECNOLOGIA DE MANEIRA EDUCATIVA, PREPARANDO-AS PARA UM MUNDO CADA VEZ MAIS DIGITAL, PERSONALIZAÇÃO DO APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS, MOTIVAÇÃO PARA APRENDER, MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO, PREPARAÇÃO PARA O FUTURO: O ACESSO A APLICATIVOS PARA CELULARES E A FAMILIARIDADE COM A TECNOLOGIA SÃO HABILIDADES ESSENCIAIS PARA O SUCESSO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, PREPARANDO AS CRIANÇAS PARA O FUTURO. PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE JOGOS GIGANTES COM APLICATIVOS PARA CELULARES PARA OS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO É UMA INICIATIVA QUE VISA MODERNIZAR O PROCESSO EDUCATIVO, TORNANDO-O MAIS ATRAENTE, EFICAZ E ALINHADO COM AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS NO SÉCULO XXI.				

DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como objetivo de suprir as necessidades dos municípios em para



obtenção de Playgrounds e brinquedos.

O ato de brincar proporciona benefícios físicos, sociais, culturais, afetivos e cognitivos às crianças de todas as idades, uma vez que permite a reprodução do cotidiano, desenvolve a imaginação e a criatividade, e estimula a comunicação. Nos diversos espaços públicos dos municípios conveniados ao COMAR, a possibilidade de oferecer espaços lúdicos e interativos para crianças e seus cuidadores é imensa, razão pela qual justifica-se a necessidade de comprar e instalar equipamentos e infraestruturas para playgrounds em praças e unidades educacionais dos municípios em suas sedes e nas unidades do meio rural.

Os objetos são compatíveis e devem ser adquiridos em conjunto pois são complementares.

Diante do exposto, a busca por novas tecnologias que falciem e otimizem a utilização dos espaços públicos se tornam uma necessidade constante.

ABRAMGÊNCIA: O presente processo de aquisição visa o atendimento aos municípios consorciados ao COMAR para implementação de tecnologias nos setores educacionais e administrativos bem como para equipar e as unidades administrativas de todas as esferas, que atenderá às necessidades dos municípios.

Os municípios consorciados participantes da ATA são:

1 - ÁGUAS VERMELHAS
2 - BERIZAL
3 - CACHOEIRA DO PAJEÚ
4 - CURRAL DE DENTRO
5 - DIVISA ALEGRE
6 - FRUTA DE LEITE
7 - INDAIABIRA
8 - MONTEZUMA
9 - NINHEIRA
10 - NOVORIZONTE
11 - RIO PARDO DE MINAS
12 - RUBELITA
13 - SALINAS
14 - SANTA CRUZ DE SALINAS
15 - SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
16 - SÃO JOAO DO PARAISO
17 - TAIOBEIRAS
18 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos que a necessidade do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR em oferecer aos municípios consorciados toda estrutura necessária para uma melhor e otimizada utilização dos espaços públicos nos municípios consorciados, com instalação de Playgrounds de qualidade uma vez que proporciona benefícios físicos, sociais, culturais, afetivos e cognitivos às crianças de

todas as idades, uma vez que permite a reprodução do cotidiano, desenvolve a imaginação e a criatividade, e estimula a comunicação.

Os municípios que compõem o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR, localizados no extremo norte de Minas Gerais ainda são carentes de estrutura física, e a busca por leques de opções para que cada município consorciado possa equipar suas unidades administrativas segundo a condição de cada um.

Taiobeiras 01 de Novembro de 2023

João Carlos Lucas Lopes
Presidente do Comar

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Senhor Presidente,

Ocorrendo a necessidade de abertura do Procedimento Licitatório, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)**” num valor estimado anual de **R\$ 35.109.050,00 (Trinta e Cinco Milhões Cento e Nove Mil e Cinquenta Reais)**. Solicito de V.Sa. que seja autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Informamo-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos: Próprios e/ou Convênio; nas seguintes dotações orçamentárias:

Por se tratar de Registro de Preços as dotações serão apontadas no ato de contratação.

Taiobeiras /MG, 16 de Novembro de 2023

Tamires Batista de Souza
Pregoeira

Liderança assessoria Ltda
Serviço Contábil

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do Procedimento Licitatório para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR).**

Conforme solicitação em anexo e, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Taiobeiras/MG, 16 de Novembro de 2023

João Carlos Lucas Lopes
Presidente do COMAR

AUTUAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº	013/2023
MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOSO PRÓPRIOS/CONVÊNIO:
SÍNTESE DO OBJETO	“Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)”

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte Três), neste Consórcio, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Tamires Batista de Sousa
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÕES

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO COMAR, torna - se público a quem interessar que estará realizando no dia 30/11/2023 às 15h00min o Processo Licitatório 013/2023 Pregão Eletrônico – Registro de Preços 006/2023 tipo menor preço por ITEM, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)**. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e do endereço eletrônico <https://licitar.digital/> preferencialmente – Tamires Batista de Sousa - Pregoeira.

Publique-se:

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO:

MENOR PREÇO POR ITEM, como referência os valores unitários e totais lançados no Termo de Referência (ANEXO I).

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme Edital e do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- **PREGOEIRA:** TAMIRES BATISTA DE SOUZA.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** 23h59min:59s do dia 27/11/2023.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** 23h59min:59s do dia 27/11/2023.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 14:50 horas do dia 30/11/2023.
- **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 15:00 horas do dia 30/11/2023.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15:00 horas do dia 30/11/2023.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

• **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

TELEFONE: (38) 99808-8004 OU PELO EMAIL: licitacao@comar.mg.gov.br

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
- **ENDEREÇO:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/>.

EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, sede na Rua dos Pereiras, 423, Centro Taiobeiras MG CEP 39.555-000, através do seu Presidente, torna público que seu(s) PREGOEIRA(s) Oficial(is) e Equipe de Apoio, nomeados através do(a) Portaria n° 001/2023, CNPJ 19.856.351.0001-27, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023, REGISTRO DE PREÇOS** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC n° 123/06, LC n° 147/14, LC n° 155/16; Decreto N° 003 DE 01 de Dezembro de 2020; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e [Decreto Federal N° 10.024, de 20/09/2019](#) demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O qual se encontra à disposição dos interessados para exame na sede da Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, na Rua dos Pereiras, 423, Centro Taiobeiras MG CEP 39.555-000, no setor de Licitações deste Consórcio e o Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela funcionária do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, TAMIRES BATISTA DE SOUSA, designada Pregoeira e integrará a Equipe de Apoio os servidores Kamilly Costa Sena e Jefferson Dangelis Ramos Santos, nomeados pela Portaria n° 001/2023, publicada em 18/09/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://licitar.digital/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Presidente do COMAR e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://comar.mg.gov.br/> e no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

2.2. MODALIDADE:

2.2.1. PREGÃO: A modalidade adotada para a presente licitação é o PREGÃO por se tratar de uma modalidade de licitação considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública. Esta modalidade possibilita o incremento da competitividade e amplia as oportunidades de participação das empresas licitantes

interessadas em vender bens e/ou serviços comuns que visam o interesse público. Também chamado de Leilão Reverso, o Pregão é realizado em lances sucessivos e decrescentes, no chamado "quem dá menos". Desta forma, a Administração Pública, que está comprando, gera economia, o que significa o bom uso do dinheiro público. Esta modalidade de licitação é caracterizada por inverter as fases de um processo licitatório comum regido pela lei [10.520/02](#), ou seja, primeiro ocorre a abertura das propostas comercial das licitantes e depois é procedido o julgamento da habilitação dos mesmos;

2.2.2. PREGÃO ELETRÔNICO: Conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal 5.450 de 31 de maio de 2005, nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica;

2.2.2.1. O formato de licitação a ser utilizado neste certame é o Pregão Eletrônico pelo fato de que o Decreto Federal nº 5.450/05 em seu § 1º, artigo 4º estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico para a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União;

2.2.2.2. Que o mesmo Decreto estabelece também a preferência pela utilização da modalidade Pregão na forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, a sua obrigatoriedade;

2.2.2.3. O Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específico via internet e o uso desta plataforma necessita de treinamento próprio, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como do maquinário da mesma forma;

2.3. REGISTRO DE PREÇOS: Determina o Estatuto Federal das Licitações – Lei nº 8.666/93, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II);

2.3.1. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação;

2.3.2. No caso específico dos serviços objeto deste, o sistema de registro de preços se faz necessário, pois fica evidenciado o estatuto, onde a administração ainda não conhece as reais demandas dos municípios, gerando incertezas que inviabilizam um planejamento ou cronograma do volume de serviços e do momento em que serão demandados;

2.3.3. A natureza do objeto não permite definir o quantitativo com exatidão a ser demandado pela Administração:

2.3.3.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

2.3.3.2. Quando, for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

2.3.3.3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.4. SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS: A Lei Federal de nº 10.520/2002 define claramente objetos comuns como sendo ... *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado”* Bens e serviços com complexidade técnica, seja na sua definição ou na sua execução também são passíveis de serem contratados por meio de pregão. O que se exige é que a técnica neles envolvida seja conhecida no mercado do objeto ofertado, possibilitando por isso, sua descrição de forma objetiva no edital. Dentro deste raciocínio o TCU-Tribunal de Contas da União chancelou até mesmo um pregão para aquisição de helicópteros, declarando que se cuida-se de objeto comum, nos termos da lei 10.520;

2.4.1. No âmbito do processo licitatório em tela, para o atendimento de ações de melhoramento, conservação e recuperação da infraestrutura urbana, são cotados, por exemplo: manutenção, demolições, limpeza, alvenaria, infra e supra estrutura e/ou execução de serviços urbanos, que são amplamente conhecidos e ofertados no mercado e têm especificações objetivas e usuais que podem ser facilmente verificados, além de outros serviços de assessoramento técnico, testes, pesquisas e outros;

2.4.2. Destaca-se que no Processo nº 00200.026173/2013-24, foi consolidado que:

“A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 747 de 2015, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto no 5.450/2005, bem como da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora no 12 de 2014 e do Ato da Diretoria-Geral no 9 de 2015 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.026173/2013-24, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com a disponibilização de mão de obra qualificada, nas áreas de áudio, vídeo, armazenamento digital e telecomunicações do Senado Federal.”

2.5. JUGAMENTO: Neste certame deverá ser adotado o julgamento tipo Menor Preço Por Lote;

2.5.1. No âmbito da execução do contrato de SRP, atendendo a análise periódica de preços de mercado, do DECRETO nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do COMAR, o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências: ficam instituídas as práticas de avaliação de preços de mercado por valor unitário para os itens/serviço deste certame e a posterior negociação de possíveis reduções de preços com a empresa vencedora, por parte do gestor do contrato, na busca da economicidade e do interesse público.

2.5.2. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União em Acórdão 2622/2013, conforme exigência no inciso IV, artigo 43 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, considera-se ser mais vantajoso e econômico o critério de julgamento das propostas por "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo em vista que, embora sejam diversos os itens, os

mesmos são **interdependentes e complementares**, devendo constar, no entanto, com referência aos preços unitários que não poderão ser maiores que os estimados pela Administração, assegurados assim a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública, o atendimento do interesse público e a igualdade de competição a todos os interessados, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

3. DO OBJETO:

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

4.1. Até 03 (Três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Licitar Digital no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

4.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a PREGOEIRA, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Licitar Digital no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://licitar.digital/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

5.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.3.2. O Presidente e Vice-presidente, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, às pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção, bem como os servidores e empregados públicos municipais não poderão contratar com o COMAR, subsistindo a proibição até seis meses findas as respectivas funções. e os Servidores do consórcio não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo (ANEXO VII);

5.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

5.3.4. As sociedades empresárias:

5.3.4.1. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

5.3.4.2. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.3.4.3. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

5.3.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

5.3.4.5. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos

materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.3.4.6. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.3.4.7. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

5.3.4.8. Estrangeiras que não funcionem no país;

5.3.4.9. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição

5.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

5.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame.

5.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5.7. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

5.8. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

6. DO CREDENCIAMENTO:

6.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal Licitar Digital, por meio do sítio <https://licitar.digital/>.

6.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal Licitar Digital), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal Licitar Digital poderão obter maiores informações na página <https://licitar.digital/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do portal.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento junto ao Portal Licitar Digital implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.6. O Pregão será conduzido pela Pregoeira do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR com apoio técnico e operacional do Portal Licitar Digital, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1. A contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, em nenhuma hipótese. Não poderá, ainda, subcontratar, total ou parcialmente, atividades que constituam objeto do contrato, sem a concordância do Município, manifestado após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por Termo Aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA:

8.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://licitar.digital/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

8.3.2. Descrição detalhada do objeto cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

8.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on-line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

8.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

8.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição da Pregoeira.

8.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 21** deste Edital.

9. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. A PREGOEIRA verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 12** deste edital.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o ABERTO, assim definido no inciso II art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal Licitar Digital).

9.8.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.9. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.12. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

9.13. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.14. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame publicada no Portal Licitar Digital, <https://licitar.digital/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

9.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10. DO EMPATE:

10.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

10.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **10.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

10.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item **11** e seguintes;

10.1.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **11** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

10.1.7. O disposto nos subitens **10.1.1** a **10.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

10.2. Se a Pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

10.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

10.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

10.2.5. Sorteio.

10.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

11. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

11.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

12.2. A PREGOEIRA convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

12.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

12.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada objeto/lote cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do lote cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega do objeto conforme descrito no Anexo I**, contados da Ordem de

fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

12.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **12.2.2**, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

12.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

12.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

12.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

12.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

12.7. A PREGOEIRA em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 12.2**.

12.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.8.1. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 110**.

12.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

12.11. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.12. A proposta original, com todos os requisitos do **item 12.2.2**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, para sede do

Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, na Rua dos Pereiras, nº 423, Centro, Taiobeiras MG, Setor de Licitações, CEP: 39.555-000 aos cuidados da Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 006/2023, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

13. DA HABILITAÇÃO:

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

13.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

13.1.6. As licitantes deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

13.1.7. A licitante cuja habilitação parcial acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

13.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no COMAR deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

13.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Modelo de Declaração Conjunta de Inidoneidade e Relação de Parentesco, (ANEXO VII).

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

13.2.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

13.2.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

13.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor **da sede da pessoa jurídica**, emitida, no máximo, 90 (Noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou atual, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir;
- c) – Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- d) – O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa, ou em cópia reprográfica de seu “Termo de Abertura”, comprobatório de registro na Junta Comercial.

OBSERVAÇÃO:

Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

- Sociedades empresárias, não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

- no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício, exigível na forma da lei;

- sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

Os documentos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua

publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

O Balanço Patrimonial e demonstrações apresentadas para fins de habilitação após o último dia útil do mês de maio do corrente ano será obrigatoriamente o do exercício imediatamente anterior.

No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

13.2.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

13.2.3.1.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;

13.2.3.1.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

13.2.3.1.3. Certificado/Laudo de resistência à corrosão por exposição à névoa salina conforme NBR 8094/83 Certificado/Laudo de determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas conforme NBR 5841/74 e Certificado/Laudo de determinação do grau de enferrujamento conforme NBR 5770/84, todos emitidos em nome do fabricante do produto ofertado. e) Documento emitido em nome do fabricante do produto ofertado comprobatório de que o mesmo atende a NBR 16071/2012.

13.2.3.1.4. Assegurar, por meio de certificação ou documento equivalente, o cumprimento das normas da ABNT 16071 conforme abaixo:

- ABNT NBR 16071-1:2012 Playgrounds - Parte 1: Terminologia;
- ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança;
- ABNT NBR 16071-4:2012 Playgrounds - Parte 4: Métodos de ensaio;
- ABNT NBR 16071-7:2012 Playgrounds Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.

13.2.3.1.5. Assegurar por meio de certificação ou documento equivalente que as

matérias primas utilizadas na fabricação dos bens devem atender às normas técnicas específicas para cada material.

13.2.4. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO.

13.2.4.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (ANEXO III).

13.3. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

13.3.3. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterados pela Lei 147/2014 deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

13.3.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.3.4.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.3.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

13.3.5.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.3.6. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

13.3.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.4. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

13.4.3. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

13.4.4. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 12.12** deste Edital.

13.4.5. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

13.4.6. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

13.4.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.4.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela Pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

13.4.9. No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.4.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.4.11. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.4.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

14. DOS RECURSOS:

14.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.

14.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.2.4. Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.5. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer Rua dos Pereiras 423, Centro – Taiobeiras MG, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00 as 17:00 hs.

14.3. Recebida a intenção de interpor recurso pela Pregoeira, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.3.3. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente a Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

14.4. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Presidente do COMAR para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (**item 14.2.5**).

14.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.2. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato da Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Presidente do COMAR.

15.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

16.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de ata/contrato.

16.3. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.4. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação.

16.4.3. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

16.4.4. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, o do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.4.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6. O Termo de contrato Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

16.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.8. Será designado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas no Edital convocatório.

16.9. O licitante apresentará Alvará de Licença para localização e funcionamento expedido pelo Município da licitante no momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.2. Manter, durante toda a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

17.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

17.4. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

17.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.2. Indicar o Fiscal do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

18.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

18.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

18.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

18.6. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo Setor de Compras, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

19.3. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta ata/contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata/contrato, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o COMAR MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

20.3. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

20.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao COMAR MG, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade

de fornecedores a ser registrado, o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridas os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas pelo período de 06 (seis) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

21.2 – A Ata de Registro de Preços deverá ser firmada por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

21.3 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

21.4 – O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR convocará oficialmente a licitante vencedora para assinar a ATA no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da mesma, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

21.5 - O prazo de assinatura da ata estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

21.6 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

21.7 – Os licitantes que concordarem em fornecer o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

22.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. E demais condições indicados no Anexo I – Termo de Referência.

23. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO/CARONA

23.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

23.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR e órgãos participantes.

23.3. O total das adesões (CARONA) não poderá exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador. (Decreto Federal 9.488/2018 Art. 1º § 4º).

23.4. As contratações não poderão exceder, por órgão (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços. (Decreto Federal 9.488/2018 Art. 1º § 3º)

23.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR.

23.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR.

23.7. Fica a cargo do presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.2. A anulação do pregão induz à da ata/contrato.

24.2.1. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

24.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. A critério da Pregoeira, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

24.8. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

24.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.10. O foro da cidade de Taiobeiras, MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

24.11. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Pregoeira, no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 4.5**, ou através do fone (38) 3845.8122.

24.12. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

24.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitar.digital/> e também na página <https://comar.mg.gov.br/>.

24.14. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, na rua dos Pereiras, nº 423, Centro, Taiobeiras MG, CEP 39.550-000.

24.15. A participação da licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

24.16. É possível efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços quando **dela gerar contrato**, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

24.17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

24.18. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

24.19. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado para conhecimento dos participantes da licitação.

25. ANEXOS:

25.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;

25.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

25.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

25.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

25.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

25.1.6. ANEXO VI – Modelo de Ata de Registro de Preços;

25.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta de Inidoneidade e Relação de Parentesco;

Taiobeiras MG, 17 de Novembro de 2023.

TAMIRES BATISTA DE SOUSA
PREGOEIRA

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DETALHAMENTO E PREÇOS MÉDIOS

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1.1	<p>PLAYGROUND TIPO 5.- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 05-MODULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.05- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .10 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 03- PONTES ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.06- CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA.20- ACABAMENTOS ROTOMOLDADO EM FORMATO DE BANDEIRA NA MEDIDA APROXIMADA DE 130MM DE ALTURA CADA.02- MÓDULOS DE ACESSOS COM DUAS PORTAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 65MM DE LARGURA X 800 MM DE ALTURA .TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 45 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA .EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES , LAUDO DE PONTAS AGUDAS , LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS , LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 6.080MM DE COMPRIMENTO X 4.590MM DE LARGURA X 1.520MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50	99808,804 43.574,23	R\$ 2.178.716,50
1.2	<p>PLAYGROUND TIPO 4.-PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 04-MODULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.04- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .04- TELHADOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA.08 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 01- PONTES ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.02-</p>	50	43316,66	2.165.833,00



	<p>CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA.02- MÓDULOS DE ACESSOS COM DUAS PORTAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 65MM DE LARGURA X 800 MM DE ALTURA .TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 36 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO. PISCINA DE BOLINHAS INTERNA ROTOMOLDADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA X 520MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 5.400MM DE COMPRIMENTO X 2.700MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>			
1.3	<p>PLAYGROUND TIPO 2 - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 02-MODULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.04- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .02- TELHADOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA.04 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 01- PONTE ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.02-CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 18 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 2.750MM DE COMPRIMENTO X 3.310MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50	18.623,33	931.166,50
1.4	<p>PLAYGROUND TIPO 1 - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 01-MODULO ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA</p>	50	9003,33	450.166,50

	<p>MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA. 02- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .01- TELHADO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA. 02 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 09- ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 3.310MM DE COMPRIMENTO X 910 MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>			
1.5	<p>PLAYGROUND MODULAR TIPO 4. - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 4 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. 02- TUBOS DE LIGAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DE : 940 MM X DIÂMETRO DE: 490 MM CONTÉM 03 ESCALADAS ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 03- ESCORREGADORES NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA , 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. CADA MÓDULO ACOMPANHA 01- TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.580 MM X LARGURA: 5.480 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50	46.806,66	2.340.333,00

1.6	<p>PLAYGROUND MODULAR TIPO 3.- CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 3 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE É FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE DUAS PONTES E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 01-ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM, CADA MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.500 MM X LARGURA: 3.800 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50	35.500,00	1.775.000,00
1.7	<p>PLAYGROUND TIPO 1.1 - PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS UV. COMPOSTO POR 1 TORRE E BALANÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: TORRE FORMADA POR: • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. CONTÉM: • 1 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS MEDINDO 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 75CM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO; • 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE “A” COM 1.750 MM DE ALTURA. PLAYGROUND APROXIMADAMENTE MONTADO: COMPRIMENTO 5.750 MM X LARGURA 2.900 MM X ALTURA 2.250 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS,</p>	50	17.515,66	875.833,00

	MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.8	PLAYGROUND TIPO 1.2 PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 1 TORRE COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA. MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS. NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE:1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 02 ESCORREGADORES NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; PLAYGROUND COMPLETO CONTÉM UM TOTAL DE 11 PEÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.750 MM X LARGURA: 2.900 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	11.940,00	597.000,00
1.9	PLAYGROUND TIPO ESCALADA. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO PEAD EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTI- UV CONSTITUÍDO POR 03 SEMICÍRCULOS DE ÂNGULOS DE 90º COLORIDOS, COM O FORMATO DE MEIA ESFERA COM 03 ABERTURAS EM FORMA DE ARCOS, COM TEXTURAS ANTIDERRAPANTE, COM PEQUENAS ESFERAS E CÍRCULOS ABERTOS PARA APOIAR OS PÉS. COM O SEU DESIGN COM OS CÍRCULOS ABERTOS POSSIBILITAM PARA NÃO O ACUMULO DE ÁGUA. PESO MÁXIMO PERMITIDO É DE 400 KG DISTRIBUÍDOS NO BRINQUEDO EM GERAL. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS MONTADO: COMPRIMENTO: 2.600 MM X LARGURA: 2.600 MM ALTURA:1.330 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	9.565,00	478.250,00
1.10	PLAY 1 TORRE A .- PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. PLAYGROUND COMPOSTO POR 01- ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 260 MM X LARGURA 490 MM X ALTURA DE 1.590 MM. 01- ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 320 MM X LARGURA 410 MM X ALTURA DE 1.700 MM. 01- TELHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 110 MM X LARGURA 1.180 MM X ALTURA 1.190 MM. 02- BASES DE CHÃO MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 210 MM X LARGURA 710 MM X ALTURA: 850 MM. 01- BASE CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 400 MM X LARGURA 820 MM X ALTURA 970 MM . 01- ESCORREGADOR EM	50	13.183,33	659.166,50

	FORMATO DE TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO 660 MM X LARGURA 80 MM X ALTURA: 1.460 MM. 04- SUPORTES PARA FIXAR OS TELHADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE :COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 80MM X ALTURA :1.460 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.500 MM X LARGURA: 3.400 MM X ALTURA: 1.900 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.11	CASINHA INFANTIL TIPO 1 –CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, COM SISTEMAS DE ENCAIXE COM ROSCA EM INJEÇÃO PLÁSTICA. COMPOSTA POR QUATRO PAREDES TEXTURIZADAS COM ACABAMENTO QUE IMITA PEDRA, UMA PORTA, TRÊS JANELAS, UMA CHAMINÉ, UM FOGÃO COOKTOP EM PLÁSTICO ENCAIXADO EM UMA DAS JANELAS NA PARTE INTERNA DA CASINHA, TELHADO COM DESIGN DE PALHA SECA FORMADO POR DUAS PEÇAS, POSSUI NA SUA PARTE INTERNA UMA LAREIRA UNIFORME NO PRÓPRIO MOLDE DA PAREDE. CONTENDO UM TOTAL DE 16 PARAFUSOS PLÁSTICOS ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.560 MM X LARGURA: 1.390 MM X ALTURA: 1.260 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	7.941,66	397.083,00
1.12	PLAYGROUND TIPO BASQUETE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ESPESSURA DE 0,04 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 KG, ACOMPANHA BUCHA DE FIXAÇÃO CENTRAL COM 08 FUROS NA MEDIDA APROXIMADAS DE 15,5 MM. 1 CESTA AFUNILADA COM 1.000 MM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIS LARGA, 4 SAÍDAS EM FORMA DE TUBOS MEDINDO 300 MM DE DIÂMETRO E 500 MM DE COMPRIMENTO, UM PINO CENTRAL EM FORMATO OVAL MEDINDO 150 MM .TUBOS DE AÇO COM 15 POLEGADAS E 6MM DE ESPESSURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS, ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 800 HORAS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	11.400,00	570.000,00
1.13	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. COMPOSTO 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE “A” COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS DO BALANÇO MONTADO: 2.580 MM DE COMPRIMENTO X 1.400 MM DE LARGURA X 1.750 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA	50	8.375,00	418.750,00

	NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.14	ESCORREGADOR MÉDIO CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPAS ONDULADAS, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM TRÊS DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPAS NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS OS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPAS: 1.320 MM; LARGURA DA RAMPAS: 300 MM; ALTURA DA RAMPAS: 850 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.460 MM X LARGURA: 600 MM X ALTURA: 920 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	741,66	37.083,00
1.15	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPAS ONDULADAS, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM QUATRO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO, PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPAS NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS AS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPAS: 1.900 MM; LARGURA DA RAMPAS: 400 MM; ALTURA DA RAMPAS: 1.260 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 2.160 MM X LARGURA: 700 MM X ALTURA: 1.230 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	1.843,33	92.166,50
1.16	TÚNEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTÉM 5 MÓDULOS COM ORIFÍCIOS VAZADOS NAS LATERAIS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA CRIANÇA DURANTE SEU PERCURSO. ESCOTILHA NO MÓDULO PRINCIPAL QUE PERMITE O GIRO EM 360°. VISOR CENTRAL VAZADO PERMITINDO ALTURA INTERNA DE 100 MM NA PARTE DA FRENTE DO SUBMARINO. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 15 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 2.420 MM X 870 MM DE LARGURA X 1.400 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	4.736,66	236.833,00
1.17	GIRA GIRA - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. ESTRUTURA INTERNA METÁLICA PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO NÃO APARENTE NA BASE; COM QUATRO SALIÊNCIAS MAIORES NA	50	2.496,66	124.833,00

	BASE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; QUATRO ASSENTOS SUSPENSOS; COM DRENOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA E TEXTURA ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1.200 MM DE DIÂMETRO X 700 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.18	CASINHA PARA RECREAÇÃO CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E UV, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PENSANDO NA ACESSIBILIDADE COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM NO MÍNIMO DE 15 ACESSÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: TELHADO 2 ÁGUAS, 4 JANELAS COM ABERTURA MAXIMAR, 2 PORTAS CONJUNTAS, 1 CHAMINÉ, 1 CAMPAINHA CENOGRÁFICA, 1 JOGO DA VELHA, 1 CAIXA DE CORREIOS, 2 MESAS FIXAS POR SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA, 1 BANCO COM SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA, 1 BALCÃO MODULAR CONTENDO: 1 PIA, 1 FOGÃO 4 BOCAS, 1 ESCORREDOR DE PRATOS M 1 TÁBUA DE CARNE, 1 MICROONDAS, 1 LAVA-LOUÇAS E 1 PORTA TALHERES. MÓDULO FICADO ATRAVÉS DE TRAVA OU ROSCA, QUE PODERÁ SER USADO INTERNO / EXTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2.550 MM DE COMPRIMENTO X 2.340 MM DE LARGURA X 1.820 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	23.596,66	1.179.833,00
1.19	PLAY MODULAR TIPO III . -PLAYGROUND PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. MEDIDAS APROXIMADAS E COMPOSTO POR 3 TORRES E BALANÇO. CADA TORRE É FORMADA POR: • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.440 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. AS TORRES SÃO CONECTADAS POR: • UMA PONTE COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA, COM 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E ONDULAÇÕES NA PARTE SUPERIOR; • UM TUBO DE LIGAÇÃO VAZADO EM DUAS PARTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 940 MM DE COMPRIMENTO X 490 MM DE DIÂMETRO. CONTÉM: • 2 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHO DE PEDRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.540 MM DE COMPRIMENTO X 540 MM DE LARGURA COM BORDA LATERAL DE 40 MM DE ALTURA; • 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO; • 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE	50	46.706,66	2.335.333,00

	SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS MONTADO: 7.870 MM DE COMPRIMENTO X 5.180 MM DE LARGURA X 2.250 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO., ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.			
1.20	PLAY MODULAR TIPO JOGO DA VELHA - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. , COMPOSTO POR 2 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE COM SUA LATERAL COM JOGO DA VELHA E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS, NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE : 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA,01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA . 01-MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO;COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 5.100 MM X LARGURA: 4.900 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50	65.966,66	3.298.333,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 =				
JUSTIFICAÇÃO LOTE 1 - CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO AMBIENTE ESCOLAR NA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, SOCIAIS E FÍSICAS, A INICIATIVA DE FORNECER PLAYGROUNDS EDUCATIVOS PARA CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO SE MOSTRA ESSENCIAL. PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE PLAYGROUNDS EDUCATIVOS DE CADA MODELO PARA CADA ESCOLA É UMA MEDIDA QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR COMO UM TODO.				

Lote 02

ITEM	PRODUTO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
2.1	MONTA MONTA TIPO 1. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES, ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM	800	427,33	341.864,00

	TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM E ALÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO			
2.2	MONTA MONTA TIPO 2.- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE, COM ORIFÍCIO SUPERIOR QUADRICULADO. PLÁSTICO ATÓXICO. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369 MEDIDAS APROXIMADAS: RETÂNGULO 47 MM X30 MM X 25 MM, QUADRADO: 30 MM X30 MM X25 MM CURVA: 60 MM X25 MM X 25 MM, TRIÂNGULOS: 20 MM X20 MM X 20 MM DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	510,00	408.000,00
2.3	MONTA MONTA TIPO 3. –CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 300 PEÇAS ENCAIXÁVEIS COM 04 MODELOS DIFERENTES: 1 PONTA ENCAIXÁVEL, 2 PONTAS ENCAIXÁVEIS, 3 PONTAS ENCAIXÁVEIS E 4 PONTAS ENCAIXÁVEIS. A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER POSSÍVEL EM DIVERSOS ÂNGULOS, CHEGANDO ATÉ 360°. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 95 MM X 95 MM X 18 MM. PEÇA 2: 95 MM X 58 MM X 18 MM. PEÇA 3: 95 MM X 18 MM X 18 MM. PEÇA 4: 50 MM X 20 MM X 18 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800	392,66	314.128,00
2.4	MONTA MONTA TIPO 4. — CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM E ALÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 20MM X 30 MM X 50 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	404,00	323.200,00
2.5	MONTA MONTA TIPO 5. –CONSISTENTE EM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, COLORIDAS E COM ORIFÍCIO EXTERNO REDONDO E ORIFÍCIO INTERNO QUADRADO, DE MODO A PERMITIR ENCAIXE, FORMANDO FIGURAS DIVERSAS, COMO ANIMAIS E OUTROS OBJETOS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDA APROXIMADAS DE: 49 MM DE COMPRIMENTO POR 24 MM DE LARGURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA.	800	491,66	393.328,00
2.6	MONTA MONTA TIPO 6. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MOTOR E COGNITIVO COM ISSO PODENDO FACILMENTE CONFIGURAR UMA VARIEDADE DE FORMAS E MODELOS DEPENDE DA CRIATIVIDADE DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 44 PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 117 MM X LARGURA: 108 MM ALTURA 43 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	310,00	248.000,00

2.7	MONTA MONTA TIPO 7. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MOTOR E COGNITIVO COM ISSO PODENDO FACILMENTE CONFIGURAR UMA VARIEDADE DE FORMAS E MODELOS DEPENDE DA CRIATIVIDADE DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 160 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE: PEÇAS MAIORES: COMPRIMENTO: 100 MM X LARGURA: 32 MM ALTURA 51 MM. PEÇAS MENORES: COMPRIMENTO: 33 MM X LARGURA: 33 MM ALTURA 51 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	310,00	248.000,00
2.8	MONTA MONTA TIPO 8. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 73 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO - CONTÉM 300 PEÇAS	800	575,00	460.000,00
2.9	MONTA MONTA TIPO 9. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 73CM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS, ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM 600 PEÇAS	800	683,33	546.664,00
2.10	MONTA MONTA TIPO 10. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 44 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO:110 MM X LARGURA: 110 MM ALTURA 50 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800	274,33	219.464,00
2.11	MONTA MONTA TIPO 11 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 300 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO: 20 MM X LARGURA: 60 MM ALTURA 70 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.PRODUTO EM FORMAS DE CORRENTES, PODENDO ENTRELAÇAR UMA NA OUTRA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800	426,00	340.800,00

2.12	MONTA MONTA TIPO 12 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 252 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA MAIOR: COMPRIMENTO: 99 MM X LARGURA: 99 MM ALTURA 34 MM. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA MENOR: COMPRIMENTO: 33 MM X LARGURA: 33 MM ALTURA 33 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ESTIMULAM AS HABILIDADES PSICOMOTORAS, CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS, PODENDO FAZER BONECOS, LIGAÇÃO DE TUBOS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800	326,66	261.328,00
2.13	MONTA MONTA TIPO 13 - CONSISTENTE EM 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, PEÇAS DESENVOLVIDAS E FORMADO DE ENGRENAGENS ASSIM FACILITANDO NA MONTAGEM DE DIVERSAS COISAS, FORMATOS, OBJETOS USANDO A IMAGINAÇÃO MONTA DE TUDO MEDIDAS APROXIMADAS DA PEÇA: PEÇA 1: A: 20 MM X L: 20 MM X C: 20 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800	250,00	200.000,00
2.14	MONTA MONTA TIPO 14 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS. ACOMPANHA 1000 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS. COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS. INDICADO PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO ALGUMAS PEÇAS VÃO COM RODINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS – 30MM X 30MM X 15 MM ,BLOCOS COM 8 PINOS – 60 MM X 30 MM X 15 MM, BLOCOS COM 12 PINOS – 90 MM X 30 MM X 15 MM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES – 60 MM X 30 MM X 15 MM ,RAMPA PARA 3 ENCAIXES – 45 MM X 30 MM X 20 MM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES – 15 MM X 65 MM X 25 MM RODAS – 30MM X 30 MM, MENINA - 45 MM X 30 MM, MENINO – 45 MM X 30 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER (PODE TER DIFERENÇA ENTRE AS CORES) INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS CORES: SORTIDAS COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800	374,00	299.200,00
2.15	MONTA MONTA TIPO 15.–CONFECCIONADO EM POLIURETANO PREMIUM, NÃO EXISTE RISCO PARA CRIANÇAS, PODENDO PISAR, SENTAR EM CIMA QUE NÃO SE MACHUCA, POIS ESSE PRODUTO FOI FABRICADO NÃO SOMENTE PENSANDO NA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, MAIS PRIMEIRAMENTE NA SEGURANÇA DELAS, SEU MODELO TAMBÉM PODE SER COLOCADO NA BOCA, POIS SEU MATERIAL É FEITO COM MESMO MATERIAL DO BICO DA CHUPETA E TRATA-SE DE UM MATERIAL ATÓXICO, ELE É UM BRINQUEDO EXTREMAMENTE MACIO, QUE A CRIANÇA COM ELE PODERÁ, MONTAR, EMPILHAR, ENCAIXAR, E CLARO GRUDAR EM PAREDES, MADEIRA, PISOS, JANELAS E EM TODAS AS SUPERFÍCIES LISAS, IDADE RECOMENDADA PARA MONTAR: A PARTIR DE 12 MESES. SÃO 4 MODELOS DIFERENTE MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 6 x 4 x 4,5 CM PEÇA 2: 5,5 x 5 x 6 CM, PEÇA 3: 6 x 6 x 5 CM, PEÇA 4: 6 x 8 x 7 CM A. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ACOMPANHA 100 PEÇAS ACONDICIONADOS EM SACOLA PVC COM ZÍPER. COM	800	936,66	749.328,00

	CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.			
2.16	MONTA MONTA TIPO 16 - KIT COMPOSTO DE 1.000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE PINUS, EM FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS E PINTADAS À BASE DE ÁGUA COM ILUSTRAÇÕES QUE REMETAM A CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS, PARA FORMAR UM CENÁRIO DE UMA CIDADE. DEVE SER ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: TRIÂNGULO: 30 MM X 30 MM X 25 MM E QUADRADO: 20 MM X 25 MM X 20 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	575,00	460.000,00
2.17	MONTA MONTA TIPO 17 - BLOCOS DE ENCAIXES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO DE CORES VIVAS ACOMPANHA 80 PEÇAS NO FORMATO DE ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS, ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA DE 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	335,00	268.000,00
2.18	MONTA MONTA TIPO 18 - BLOCOS DE ENCAIXES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO DE CORES VIVAS ACOMPANHA 300 PEÇAS NO FORMATO DE TREVO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS, ZÍPER E ALÇA . MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA DE 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	409,33	327.464,00
2.19	MONTA MONTA TIPO 19 0- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER-RESISTENTE, COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL, PODENDO FAZER VÁRIOS FORMATOS COMO: CAMINHÃO, CARRO, IGREJA, CASA, DE ACORDO COM A IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO EMBALAGEM: SACOLA PLÁSTICA QUANTIDADE DE PEÇAS: 500 PEÇAS PEÇA MAIOR:(CXLXA) 110 MM x 45 MM x 25 MM PEÇA MENOR:(CXLXA) 25 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800	409,33	327.464,00
2.20	MONTA MONTA TIPO 20- CONFECCIONADO EM MATERIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COM CORES VIVAS COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. AUXILIAM DO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE: PINO CURVA: COMPRIMENTO 50 MM E 20 MM DE DIÂMETRO, PINO RETO: COMPRIMENTO 59 MM E 20 MM DE DIÂMETRO, PINO X: COMPRIMENTO 110 MM E 20 MM DE DIÂMETRO DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ARMAZENADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER CONTENDO UM TOTAL DE 156 PEÇAS	800	322,00	257.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 = R\$				

JUSTIFICAÇÃO LOTE 2 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO KITS MONTA MONTA DE CADA MODELO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO DAS CRIANÇAS, ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, APRENDIZADO LÚDICO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, CRIATIVIDADES, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PREPARANDO-AS PARA UM FUTURO EDUCACIONAL DE SUCESSO.

Lote 03 Gangorra para anos iniciais

ITEM	PRODUTO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
3.1	GANGORRA Uso INDIVIDUAL –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CAVALINHO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 900 MM X LARGURA: 280 MM X ALTURA: 480 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	250,00	187.500,00
3.2	GANGORRA PARA USO EM DUPLA – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO REAL DE UM CROCODILO, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.140 MM X LARGURA: 400 MM X ALTURA: 460 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	463,33	347.497,50
3.3	GANGORRA PARA USO INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE MOTO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA: 240 MM X ALTURA: 400 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	255,66	191.745,00

3.4	GANGORRA PEIXINHO – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO COM ENCOSTO EM FORMATO DE PEIXINHO COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 970 MM X LARGURA: 300 MM X ALTURA: 900 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	408,33	306.247,50
3.5	GANGORRA PARA USO EM TRIO –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CROCODILO, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO CONTENDO 03 PARES DE MANOPLAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA: 280 MM X ALTURA: 470 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	444,00	333.000,00
3.6	GANGORRA PARA USO INDIVIDUAL COM ENCOSTO LARGO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CACHORRO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) ,LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011),E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 320 MM X ALTURA: 470 MM . DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	366,66	274.995,00

3.7	GANGORRA BIG MOTO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE MOTO GRANDE, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.160 MM X LARGURA: 280 MM ALTURA: 490 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	375,00	281.250,00
3.8	GANGORRA GALINHA DUPLA –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE GALINHA, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM LARGURA: 280 MM X ALTURA: 470 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	366,66	274.995,00
3.9	GANGORRA JACARÉ –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE JACARÉ, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011),E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011). MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 420 MM ALTURA: 480 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750	346,66	259.995,00

3.10	GANGORRA DOIS LUGARES – GANGORRA EM FORMATO DE BICHOS DIVERSOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS UV PARA PROTEÇÃO CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES CONJUNTO FORMADO POR 1 BASE EM ROTOMOLDAGEM NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 900MMX700 MM X750 MM. 01 -EIXO CENTRAL EM TUBO DE 4 POLEGADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA.01 CONJUNTO DE ACENTO COM DOIS LUGARES NAS MEDIDAS APROXIMADAS 2.750MMX 340MMX 750 MM. PESANDO APROXIMADAMENTE 23 KILOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CADA ACENTO SUPORTA PESO INDIVIDUAL ATÉ 150 KILOS ATESTADO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO OU SIMILAR E LAUDO DE PONTAS AGUDAS E BORDAS CORTANTES, ISSO PARA GARANTIR A SEGURANÇA EM USO SÓ BRINQUEDO. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO, LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, PONTAS AGUDAS E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS. MEDIDAS TOTAL DO PRODUTO MONTADO. 2.750 MM X900 MM X 750 MM. TOLERÂNCIA: +- 10 % (DEZ POR CENTO).	750	7.673,33	5.754.997,50
VALOR TOTAL DO LOTE 3 = R\$				
JUSTIFICAÇÃO LOTE 3 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO DE GANGORRAS DE CADA MODELO PARA ANOS INICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIALIZAÇÃO, APRENDIZADO LÚDICO, PROMOÇÃO DE ATIVIDADES AO AR LIVRE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, ESTÍMULO À IMAGINAÇÃO, FORTALECIMENTO DO AMBIENTE ESCOLAR, MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO, PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE GANGORRAS INFANTIS PARA OS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO É UMA INICIATIVA QUE VISA ENRIQUECER O AMBIENTE ESCOLAR, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E CONTRIBUIR PARA UM ENSINO MAIS EFICAZ E ENGAJADOR.				

Lote: 04 – JOGOS GIGANTES PARA ENSINO ANOS FINAIS COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS

ITEM	PRODUTO	QDD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
4.1	JOGO GIGANTE DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS.OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: ESTABELECEER CORRESPONDÊNCIA ENTRE LETRA E SOM, NOMEAR E IDENTIFICAR AS LETRAS INICIAS DE PALAVRAS, IDENTIFICAR SÍLABA INICIAL, JUNTAR SILABAS E FORMAR PALAVRAS, SUBTRAIR FONEMAS DAS PALAVRAS E SEGMENTAR PALAVRAS EM SÍLABAS E SUA REPRESENTAÇÃO ESCRITA. – CONTEÚDO DIDÁTICO: ALFABETIZAÇÃO, CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, GRAMÁTICA, LEITURA, PRODUÇÃO DE TEXTO. – CONTÉM 100 FICHAS EM FORMATO REDONDO MEDIDAS 2CM X 2CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, CONTÉM 50 CARDS EM FORMATO DE QUADRADO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E	800	1.983,33	1.586.664,00



	<p>EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA</p>			
4.2	<p>JOGO GIGANTE DE MATEMÁTICA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: AUMENTAR A MOTIVAÇÃO PARA APRENDIZAGEM, DESENVOLVER A AUTOCONFIANÇA, A ORGANIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, ATENÇÃO, RACIOCÍNIO, OPERAÇÕES BÁSICAS DA MATEMÁTICA: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA - CONTÉM 24 CARDS EM FORMATO DE TRIÂNGULO MEDIDAS 15CM X 13CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA</p>	800	1.990,00	1.592.000,00
4.3	<p>JOGO GIGANTE DE ARTE DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR E ESTABELECEER RELAÇÕES DE COMPARAÇÃO ENTRE OBRAS DE ARTE – CONTEÚDO DIDÁTICO: ARTE – CONTÉM 36 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO COM TELAS DE ARTE DE PINTORES INTERNACIONAIS MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 GALERIAS DE ARTE FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA</p>	800	1.990,00	1.592.000,00
4.4	<p>JOGO GIGANTE DE CIÊNCIAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONHECER E IDENTIFICAR AS PARTES DO CORPO HUMANO. DESENVOLVER SUA AUTONOMIA E IDENTIDADE CORPORAL. OBSERVAR E RECONHECER SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS DO</p>	800	1.990,00	1.592.000,00

	SEU CORPO EM RELAÇÃO AOS OUTROS. – CONTEÚDO DIDÁTICO: CIÊNCIAS – CONTÉM 40 CARDS EM FORMATO DE CÍRCULO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 GALERIAS DE ARTE FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO TABULEIRO, GALERIA DE ARTE E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO NO CORINO, CORVIN OU MATERIAL SIMILAR QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS MANUSEIAM COM SEGURANÇA.			
4.5	JOGO GIGANTE DE GEOGRAFIA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PLANETAS – CONTEÚDO DIDÁTICO: GEOGRAFIA – CONTÉM 80 CARDS EM FORMATO DE HEXÁGONO NAS MEDIDAS 12CM X 10,5CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 8 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA	800	1.990,00	1.592.000,00
4.6	JOGO GIGANTE DE HISTÓRIA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR E CONSCIENTIZAR-SE DAS ESPÉCIES DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO NO BRASIL – CONTEÚDO DIDÁTICO: CIÊNCIAS – CONTÉM 37 CARDS EM FORMATO QUADRADO NAS MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 6 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO OU CORVIN IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO OU CORVIM IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO	800	1.990,00	1.592.000,00

	E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA			
4.7	JOGO GIGANTE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: VIVENCIAR EXPERIÊNCIAS EM SITUAÇÕES DE COMPRA, VENDA E TROCA COM VALORES MONETÁRIOS DO SISTEMA BRASILEIRO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA - CONTÉM 68 CARDS EM FORMATO DE RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS.	800	1.990,00	1.592.000,00
4.8	JOGO GIGANTE EDUCAÇÃO FÍSICA PSICOMOTOR, COGNITIVO, SENSORIAL E LATERALIDADE OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA PARA FORMAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESQUEMA CORPORAL E TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL INCENTIVAR A PRÁTICA DO MOVIMENTO EM TODAS AS ETAPAS DA VIDA DE UMA CRIANÇA. O JOGO CONTÉM 3 TABULEIROS GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,10MT X 1,30MT, 2 DADOS GIGANTE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORVIN ISENTO DE FTALATO COM IMPRESSÃO COM TINTA UV PARA GARANTIR MELHOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS: 13CM X 13CM X 13CM, CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800	2.853,33	2.282.664,00
4.9	JOGO GIGANTE DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: RECONHECER ALIMENTOS PARA UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, BALANCEADA COM OBJETIVO DE FAVORECER UMA EXPERIÊNCIA MULTISSENSORIAL DE APROXIMAÇÃO DOS ALIMENTOS PARA A CRIANÇA, ENTENDO QUE ESSA APRENDIZAGEM SE DÁ DE MANEIRA MULTISSENSORIAL E CONSIDERANDO A CRIANÇA COMO GUIA PROTAGONISTA DO PROCESSO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ARTE – CONTÉM 110 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 COZINHAS FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 10 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO	800	1.990,00	1.592.000,00

	COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 108 ALIMENTOS, 58 TEMPEROS, 66 MARCADORES FABRICADOS EM PLÁSTICO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.			
4.10	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, INTERPRETAR IMAGENS E REPRODUZIR SONS QUE AS REPRESENTEM. O JOGO CONTÉM 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800	1.990,00	1.592.000,00
4.11	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA O CONHECIMENTO E A AUTOPERCEPÇÃO DA CRIANÇA EM RELAÇÃO AO SEU CORPO. O JOGO CONTÉM 48 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800	1.990,00	1.592.000,00
4.12	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: TRABALHAR SENTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL SIGNIFICA LEVAR AS CRIANÇAS POR UM CAMINHO DE AUTOCONHECIMENTO, PARA QUE POSSAM PERCEBER E VERBALIZAR A MANEIRA COMO SE SENTEM. O AUTOCONHECIMENTO PROMOVE O AUTODOMÍNIO, QUE PROMOVE O AUTO RESPEITO, SENDO ESTE A CONDIÇÃO PARA O SUJEITO RESPEITAR O OUTRO TAMBÉM. 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS	800	1.990,00	1.592.000,00

	<p>MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FORMALDEÍDO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.</p>			
<p>VALOR TOTAL DO LOTE 4 =</p>				
<p>JUSTIFICAÇÃO LOTE 4 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO DE JOGOS GIGANTES PARA ENSINO ANOS FINAIS COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, APRENDIZADO INTERATIVO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, APRENDIZADO PRÁTICO, ADAPTAÇÃO À ERA DIGITAL: A INCLUSÃO DE APLICATIVOS MÓVEIS PERMITE QUE AS CRIANÇAS UTILIZEM A TECNOLOGIA DE MANEIRA EDUCATIVA, PREPARANDO-AS PARA UM MUNDO CADA VEZ MAIS DIGITAL, PERSONALIZAÇÃO DO APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS, MOTIVAÇÃO PARA APRENDER, MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO, PREPARAÇÃO PARA O FUTURO: O ACESSO A APLICATIVOS PARA CELULARES E A FAMILIARIDADE COM A TECNOLOGIA SÃO HABILIDADES ESSENCIAIS PARA O SUCESSO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, PREPARANDO AS CRIANÇAS PARA O FUTURO. PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE JOGOS GIGANTES COM APLICATIVOS PARA CELULARES PARA OS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO É UMA INICIATIVA QUE VISA MODERNIZAR O PROCESSO EDUCATIVO, TORNANDO-O MAIS ATRAENTE, EFICAZ E ALINHADO COM AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS NO SÉCULO XXI.</p>				

1.1. Os municípios participantes desta Ata são:

1 - ÁGUAS VERMELHAS
2 - BERIZAL
3 - CACHOEIRA DO PAJEÚ
4 - CURRAL DE DENTRO
5 - DIVISA ALEGRE
6 - FRUTA DE LEITE
7 - INDAIABIRA
8 - MONTEZUMA
9 - NINHEIRA
10 - NOVORIZONTE
11 - RIO PARDO DE MINAS
12 - RUBELITA
13 - SALINAS
14 - SANTA CRUZ DE SALINAS
15 - SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
16 - SÃO JOAO DO PARAISO
17 - TAIOBEIRAS
18 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO



O ato de brincar proporciona benefícios físicos, sociais, culturais, afetivos e cognitivos às crianças de todas as idades, uma vez que permite a reprodução do cotidiano, desenvolve a imaginação e a criatividade, e estimula a comunicação. Nos diversos espaços públicos dos municípios conveniados ao COMAR, a possibilidade de oferecer espaços lúdicos e interativos para crianças e seus cuidadores é imensa, razão pela qual justifica-se a necessidade de comprar e instalar equipamentos e infraestruturas para playgrounds em praças e espaços de educação.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto cuja licitação ora se solicita classifica-se como bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido e apresenta características e especificações que são usuais no mercado no qual a contratação se insere, a teor do que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, verbis:

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Constituem itens cuja escolha pode ser feita com base nos preços ofertados, considerando que são comparáveis entre si e que não necessitam de avaliação minuciosa, por não se revestirem de grande complexidade técnica para a sua execução, bem como não se tratarem de serviço a ser feito sob encomenda.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Registro de Preços será de 12 meses contados a partir da data da publicação do resumo da Ata de Registro de Preços.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S)EVENTUAL(IS) EMPENHO(S)

- 4.1. Homologada a licitação, o Órgão Gestor lavrará um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP. **Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.**
- 4.2. A adjudicatária terá **até 03 (três) dias úteis** contados da sua convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação.
 - 4.2.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

4.2.2. Caso a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, é prerrogativa do Órgão Gestor o direito de adjudicar à segunda colocada o objeto licitado.

4.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do resumo da Ata de Registro de Preços serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração do COMAR.

5. DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais n.º 16.538/2016, n.º 17.335/2020 e n.º 18.168/2022 e demais normas complementares.

5.2. Uma vez registrado (s) o(s) preço (s), a Administração poderá convocar o Fornecedor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital e nesta ARP.

5.3. A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Administração a firmar as contratações que dele(s) poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao fornecedor do registro a preferência de fornecimento, no caso de igualdade de condições das propostas.

5.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

5.5. O Fornecedor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

5.6. O Fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega dos itens será única e integral, conforme orientado na solicitação do órgão participante.

6.2. A Nota de Empenho ou outro instrumento hábil substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, caput e § 4.º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Os itens deverão ser entregues, no menor prazo possível, não ultrapassado o limite de 30 (trinta) dias corridos, contados da retirada da Autorização de Fornecimento.

6.3.1. Os brinquedos deverão ser entregues e instalados nos municípios indicadas na respectiva Autorização de Fornecimento, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, de segunda a

sexta-feira.

- 6.3.2. As localizações e projetos das praças serão especificadas pelo órgão participante e enviadas ao Fornecedor juntamente com a respectiva Autorização de Fornecimento.
- 6.4. A empresa deverá agendar a entrega dos equipamentos e instalação, **com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis.**
- 6.5. Somente serão aceitos brinquedos cujas dimensões se enquadram dentro da margem de aceitação estabelecida neste Termo de Referência.
- 6.6. A empresa vencedora é responsável pelo modo de fixação para cada brinquedo (aprovados pela ABNT). O Fiscal da contratação atestará o serviço realizado.
- 6.7. Somente serão considerados, para efeito de pagamento, as etapas concluídas, ou seja, os brinquedos montados e fixados.
- 6.8. Não serão aceitos brinquedos e materiais apenas entregues no local de instalação.
- 6.9. O recebimento do produto no local designado será feito por servidor da Secretaria Municipal competente e obedecerá ao seguinte trâmite:
- 6.9.1. O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da Nota Fiscal e da Ordem de Fornecimento respectivas;
- 6.9.2. O funcionário, de posse dos documentos apresentados pelo Fornecedor, receberá o produto provisoriamente para verificação de especificação, quantidade, preços, prazos e outros pertinentes;
- 6.9.3. Todos os materiais deverão passar por vistoria prévia, quando do recebimento no local indicado, para certificação da qualidade;
- 6.9.4. O não atendimento das exigências mencionadas implicará a rejeição do material;
- 6.9.5. Encontrando irregularidade(s), a unidade recebedora fixará prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção pelo Fornecedor;
- 6.9.5.1. Na contagem do prazo previsto no caput deste item, excluir-se-á o do recebimento e incluir-se-á o do limite para entrega, e considerar-se-ão os dias consecutivos.
- 6.9.6. Aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na NotaFiscal respectiva;
- 6.9.7. Em caso de irregularidade não sanada pelo Fornecedor, o servidor reduzirá

a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização;

6.9.8. Os itens deverão ser descarregados e entregues no interior do local estipulado para a entrega neste instrumento.

6.10. Todas as despesas e ônus diretos ou indiretos, inclusive insumos e encargos fiscais trabalhistas, relativos ao fornecimento dos brinquedos e aos serviços de instalação dos brinquedos, correrão por conta do Fornecedor, não sendo possível nenhum tipo de revisão, adequação, ou qualquer tipo de acréscimo, seja por natureza técnica, operacional ou administrativa dos valores propostos.

7. PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA DO BEM

7.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

7.2. O Fornecedor deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos na Ata de Registro de Preços.

7.3. O Fornecedor deverá substituir os produtos que apresentarem defeitos defabricação, ou que apresentarem alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

7.4. O Fornecedor deverá dar garantia de, no mínimo, 1 (um) ano para os brinquedos entregues e serviços de instalação executados.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Não se aplica o recolhimento de garantia contratual.

9. PROSPECTO

9.1. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta comercial ajustada prospecto que comprove que as dimensões e os materiais dos equipamentos que serão fornecidos, atendem à especificação exigida e se enquadram dentro da margem de aceitação estabelecida no presente Termo de Referência.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. O Fornecedor não poderá ceder a Ata de Registro de Preços, a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, total ou parcialmente, a terceiros em nenhuma hipótese.

10.2. O Fornecedor somente poderá realizar subcontratação parcial do objeto desde que seja referente à prestação de serviço de montagem/instalação, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade.

11. FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A FISCALIZAÇÃO da efetiva entrega dos materiais será exercida por um representante do órgão participante contratante, devidamente nomeado através de publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento, atentando pela sua qualidade, quantidade e frequência, de tudo dando ciência ao Fornecedor, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O Fornecedor deverá emitir documento fiscal de acordo com a legislação vigente, contendo a discriminação do objeto a que se refere, devendo, obrigatoriamente, discriminar a marca (se houver), modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue e instalado realizado(s) e o período da execução, que deverá compreender entre o 1º (primeiro) e o último dia do mês anterior.
- 12.2. O documento fiscal deverá ser encaminhado ao responsável ou fiscal da contratação, que é quem deverá atestar a despesa após o recebimento definitivo do(s) produto(s), e enviar imediatamente, ao setor competente para pagamento, juntamente com Relatório de Desempenho do Fornecedor.
- 12.3. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme as entregas efetivadas, e serão realizados pela Diretoria/Gerência Financeira do Órgão Participante emissor da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, com o aceite do Fiscal da contratação, ou do servidor ou comissão responsável pelo recebimento do(s) produto(s).
- 12.4. Se houver incorreção(ões) no documento fiscal e/ou na documentação que o acompanha, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) para a(s) devida(s) correção(ões) e o prazo constante do subitem anterior será contado a partir da sua reapresentação devidamente regularizada.
- 12.5. O atraso na apresentação do faturamento, que venha a implicar no respectivo atraso no recolhimento da importância retida para o INSS com acréscimos legais, acarretará no repasse dos citados acréscimos ao Fornecedor.
- 12.6. Os pagamentos estão sujeitos às seguintes deduções e/ou retenções:
- 12.6.1. Tributos, taxas e outros encargos incidentes na fonte;
- 12.6.2. Retenções ou deduções determinadas por lei ou contratualmente previstas.
- 12.7. Havendo atraso no pagamento do valor devido, por culpa exclusiva da SMOBI, incidirá correção monetária até o pagamento efetivo, processando-se o cálculo com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, do

IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

- 12.8. Enquanto não houver efetiva contratação, não há obrigação quanto a qualquer pagamento ao licitante vencedor do certame. Portanto, é nulo qualquer atesto de nota para a qual não haja prévio empenho.
- 12.9. Os preços registrados também poderão ser revistos pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, sempre em consonância e seguindo as diretrizes definidas no Edital e na legislação aplicável.

13. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 13.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.
- 13.2. Atender, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, as convocações para assinatura da Ata de Registro de Preços e retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.
- 13.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 13.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município pelo Órgão Gerenciador.
- 13.5. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- 13.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 13.7. Substituir, após solicitação do Órgão Gerenciador, ou propor a substituição da (s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.
- 13.8. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 13.9. Cumprir rigorosamente os prazos pactuados e obrigações assumidas;
- 13.10. Submeter-se às normas e determinações do órgão participante no que se refere à entrega/instalação dos equipamentos;
- 13.11. Entregar e instalar os brinquedos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o

recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme localizações e projetos especificados pelo órgão participante;

13.12. Fornecer e instalar os brinquedos de acordo com o objeto contratado, em perfeitas condições de qualidade, respondendo por qualquer deterioração, substituindo sempre que for o caso, sob pena do seu não recebimento, sendo considerado neste caso como não prestado;

13.12.1. O Fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.

13.13. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega;

13.14. Responsabilizar-se por todos os ônus, custos e despesas relacionados à entrega/instalação dos brinquedos para playgrounds, tais como custos diretos e indiretos, insumos e encargos fiscais e trabalhistas, tributos, taxas, seguros, despesas com frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega/instalação dos playgrounds;

13.15. Responsabilizar-se por qualquer falha, erro ou omissão detectado no fornecimento e/ou instalação e seus custos financeiros;

13.16. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Município ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, tendo como agente o Fornecedor, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

13.17. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução da entrega e/ou instalação dos brinquedos;

13.18. Submeter-se às normas e determinações do Município contratante, no que se referem ao fornecimento de materiais e instalação;

13.19. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao fornecimento, responsabilizando-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações que houver dado causa;

13.20. Tomar as providências e assumir as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrências da espécie foram vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do Município contratante;

13.21. Manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade

com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93;

- 13.22. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão Gerenciador, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;
- 13.23. Manter preposto na Norte de Minas Gerais, com poderes para representá-la na solução de todos os problemas e encaminhamentos necessários à entrega/instalação do item.
- 13.24. Providenciar, independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição dos brinquedos que apresentarem defeitos ou divergências com as especificações fornecidas, sem nenhum ônus para o órgão participante ou gerenciador;
- 13.25. Ressarcir qualquer dano ou prejuízo causado ao órgão participante e/ou gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos envolvidos na execução do fornecimento e/ou instalação;
- 13.26. Aceitar a fiscalização do órgão participante e gerenciador, sem restrições, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições previstas no presente instrumento;
- 13.27. O Fornecedor não poderá caucionar ou utilizar o empenho para qualquer operação financeira;
- 13.28. É de exclusiva responsabilidade da adjudicatária providenciar seu cadastramento junto ao COMAR, caso ainda não se encontre cadastrada;
- 13.29. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços e materiais fornecidos/instalados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- 13.30. Fornecer ao órgão participante e/ou gerenciador, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo.
- 13.31. Garantir a execução qualificada da Ata de Registro de Preço durante o período de garantia.
- 13.32. Assegurar, por meio de certificação ou documento equivalente, o cumprimento das normas da ABNT 16071 conforme abaixo:
 - ABNT NBR 16071-1:2012 Playgrounds - Parte 1: Terminologia;
 - ABNT NBR 16071-2:2012 Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança;
 - ABNT NBR 16071-3:2012 Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto;
 - ABNT NBR 16071-4:2012 Playgrounds - Parte 4: Métodos de ensaio; ABNT NBR 16071-5:2012 Playgrounds - Parte 5: Projeto da área de lazer;

- ABNT NBR 16071-6:2012 Playgrounds - Parte 6: Instalação;
- ABNT NBR 16071-7:2012 Playgrounds Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.

- 13.33. Assegurar por meio de certificação ou documento equivalente que as matérias primas utilizadas na fabricação dos bens devem atender às normas técnicas específicas para cada material.
- 13.34. Apresentar justificativa fundamentada e documentada, para o caso de solicitação de prorrogação de prazo, antes do vencimento do prazo de entrega para análise e deliberação do Fornecedor;
- 13.35. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. válida do órgão competente, conforme a legislação vigente, dos serviços de montagem/instalação, com indicação do Responsável Técnico.
- 13.36. Executar os serviços de montagem/instalação obedecendo a melhor técnica, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos normativos da ABNT e demais normativas vigentes;

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 14.1. Promover a formalização do contrato ou instrumento equivalente, após autorização do Órgão Gerenciador.
- 14.2. Informar ao Órgão Gerenciador, no prazo de **5 (cinco) dias** da ocorrência, qualquer descumprimento de obrigação por parte do Fornecedor, em especial a recusa em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido.
- 14.3. Encaminhar ao Órgão Gerenciador cópia dos documentos emitidos, eventuais anulações e relatório de desempenho de fornecedor no prazo de 02 (dois) dias úteis da ocorrência, nos casos em que o contrato for substituído por nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 14.4. Acompanhar os preços e marcas registrados no Diário Oficial do Consórcio, para verificação de possíveis alterações.
- 14.5. Solicitar, acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação dos brinquedos, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados;
- 14.6. Fiscalizar a manutenção pelo Fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidos no edital de licitação, durante o período de fornecimento, em cumprimento ao disposto no inciso XIII, do artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 14.7. Fornecer e colocar à disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega/instalação dos brinquedos, que venham a ser

solicitados pela empresa a ser contratada;

- 14.8. Preparar, instruir e efetuar o pagamento das faturas apresentadas pelo Fornecedor com as devidas retenções legais, observadas as condições de pagamento previstas neste instrumento;
- 14.9. Notificar o Fornecedor, formal e tempestivamente, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na entrega e/ou instalação dos brinquedos;
- 14.10. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta de preços, da Ata de Registro de preços e do edital de licitação.
- 14.11. Fazer cumprir o disposto no edital, podendo aplicar as penalidades previstas em Lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória do objeto contratado.

15. SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Fornecedor, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- 15.1. **advertência**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;
- 15.2. **multas**, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes percentuais:
 - 15.2.1. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99% correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - 15.2.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de empenho ou outro instrumento hábil em caso de recusa do infrator em acatar “Autorização de Fornecimento” ou os ditames do Edital e seus anexos.
 - 15.2.3. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:
 - 15.2.3.1. Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, ou instrumento equivalente, ou do fornecimento, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

- 15.2.3.2. Permanecer inadimplente após a aplicação de Advertência;
- 15.2.3.3. Deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos pela legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- 15.2.3.4. Não devolver os valores pagos indevidamente pelo Órgão Partícipe;
- 15.2.3.5. Utilizar as dependências do Órgão Partícipe para fins diversos do objeto contratado;
- 15.2.3.6. Tolerar, no cumprimento do contrato, ou instrumento equivalente, ou do fornecimento, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- 15.2.3.7. Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- 15.2.3.8. Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividades;
- 15.2.3.9. Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e/ou previdenciária regularizada.
- 15.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto queo tornem impróprio para o fim a que se destina.
- 15.2.5. multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ARP quando o infrator der causa ao cancelamento da ARP;
- 15.2.6. multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.
- 15.3. **impedimento de licitar e contratar**, com o conseqüente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do COMAR, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.
- 15.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 16.3** deste Termo de Referência, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

- 15.5. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
- 15.6. Nos casos previstos pela legislação, as multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.
- 15.7. Após a aplicação de 02 (duas) Advertências, o infrator ficará sujeito às multas previstas no Edital, podendo ainda ter a Ata de Registro de Preços rescindida, observados os prazos de defesa prévia.
- 15.8. Na notificação de aplicação das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 15.9. Na notificação de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.10. No caso de aplicação das penalidades previstas será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso.
- 15.11. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, após a análise do caso concreto e não exime o Fornecedor da plena execução do objeto contratado.
 - 15.11.1. Na hipótese de cumulação a que se refere o subitem acima serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- 15.12. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado como inexecução total, devendo os instrumentos respectivos ser rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Este Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, sendo adotado o menor preço global.

17. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO

REGISTRO DE PREÇOS

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Contratado e o COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o COMAR e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o COMAR e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o COMAR e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do COMAR e anuência do Contratado, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao COMAR.

18. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM/VALORES MÁXIMOS PARA AQUISIÇÃO

19. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Taiobeiras MG 17 de Novembro de 2023

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

(papel timbrado da empresa licitante)

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme relação abaixo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QDD	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1.1	<p>PLAYGROUND TIPO 5 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 01- MÓDULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MÓDULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MÓDULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA. 05- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM. 10 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 03- PONTES ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MÓDULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA. 06- CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA. 20- ACABAMENTOS ROTOMOLDADO EM FORMATO DE BANDEIRA NA MEDIDA APROXIMADA DE 130MM DE ALTURA CADA. 02- MÓDULOS DE ACESSOS COM DUAS PORTAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 65MM DE LARGURA X 800 MM DE ALTURA. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 45 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 6.080MM DE COMPRIMENTO X 4.590MM DE LARGURA X 1.520MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50	<p>+55 38 99808-8004 comar@comar.mg.gov.br Rua dos Pereiras N° 423, Centro Taiobeiras – MG</p>		
1.2	<p>PLAYGROUND TIPO 4.-PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 04-MÓDULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MÓDULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MÓDULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA. 04- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM. 04- TELHADOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA</p>	50			



	<p>.ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA.08 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 01- PONTES ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.02- CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA.02- MÓDULOS DE ACESSOS COM DUAS PORTAS DUPLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 65MM DE LARGURA X 800 MM DE ALTURA .TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 36 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO. PISCINA DE BOLINHAS INTERNA ROTOMOLDADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.220MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA X 520MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 5.400MM DE COMPRIMENTO X 2.700MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>				
1.3	<p>PLAYGROUND TIPO 2 - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 02-MODULOS ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CASA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA.04- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .02- TELHADOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA.04 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. 01- PONTE ROTOMOLDADA, QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE UM MODULO E OUTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 591MM DE LARGURA X 161MM DE ALTURA.02- CORRIMÃOS ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 930MM DE COMPRIMENTO X 30MM DE LARGURA X 433MM DE ALTURA. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 18 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE</p>	50			

	PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 2.750MM DE COMPRIMENTO X 3.310MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.				
1.4	PLAYGROUND TIPO 1 - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA OS EFEITOS DE RAIOS SOLARES GARANTINDO A DURABILIDADE E A COR ORIGINAL DO PRODUTO, COMPOSTO PELAS SEGUINTE PEÇAS: 01-MODULO ROTOMOLDADO COM QUATRO PAREDES QUE FORMAM UMA TORRE DE CASTELO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRAS, POSSUI ESCADAS ACOPLADAS A CADA MODULO SOBRESSALENTE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 188MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA MODULO: 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 1.94MM DE ALTURA. 02- ESCORREGADORES ROTOMOLDADO COM TEXTURA EM FORMATO DE PEDRA MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 1.320MM DE COMPRIMENTO X 410MM DE LARGURA EXTERNA X LARGURA INTERNA DE 297MM .01- TELHADO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 910MM DE COMPRIMENTO X 910MM DE LARGURA X 600MM DE ALTURA .ACABAMENTOS SUPERIORES EM FORMATO DE BANDEIRA , NAS MEDIDAS APROXIMADAS 130MM DE ALTURA. 02 JANELAS ABERTAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 09- ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM LAUDO DE BORDAS CORTANTES, LAUDO DE PONTAS AGUDAS, LAUDO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE ATÉ 250 QUILOS, LAUDO DE ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 3.310MM DE COMPRIMENTO X 910 MM DE LARGURA X 2.030MM DE ALTURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.5	PLAYGROUND MODULAR TIPO 4. - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 4 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. 02- TUBOS DE LIGAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DE : 940 MM X DIÂMETRO DE: 490 MM CONTÉM 03 ESCALADAS ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE	50			

	LARGURA, 03- ESCORREGADORES NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA , 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. CADA MÓDULO ACOMPANHA 01- TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.580 MM X LARGURA: 5.480 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.				
1.6	PLAYGROUND MODULAR TIPO 3.- CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 3 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE DUAS PONTES E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM, CADA MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.500 MM X LARGURA: 3.800 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.7	PLAYGROUND TIPO 1.1 - PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS UV. COMPOSTO POR 1 TORRE E BALANÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: TORRE FORMADA POR:• 3 PAREDES DE 4MM;• PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO;• 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. CONTÉM: • 1 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS MEDINDO 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 75CM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM	50			



	<p>DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO; • 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE “A” COM 1.750 MM DE ALTURA. PLAYGROUND APROXIMADAMENTE MONTADO: COMPRIMENTO 5.750 MM X LARGURA 2.900 MM X ALTURA 2.250 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>				
1.8	<p>PLAYGROUND TIPO 1.2 PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 1 TORRE COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA. MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS. NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE:1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 02 ESCORREGADORES NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; PLAYGROUND COMPLETO CONTÉM UM TOTAL DE 11 PEÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO, ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.750 MM X LARGURA: 2.900 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50			
1.9	<p>PLAYGROUND TIPO ESCALADA. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO PEAD EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTI- UV CONSTITUÍDO POR 03 SEMICÍRCULOS DE ÂNGULOS DE 90º</p>	50			

	COLORIDOS, COM O FORMATO DE MEIA ESFERA COM 03 ABERTURAS EM FORMA DE ARCOS, COM TEXTURAS ANTIDERRAPANTE, COM PEQUENAS ESFERAS E CÍRCULOS ABERTOS PARA APOIAR OS PÉS. COM O SEU DESIGN COM OS CÍRCULOS ABERTOS POSSIBILITAM PARA NÃO O ACUMULO DE ÁGUA. PESO MÁXIMO PERMITIDO É DE 400 KG DISTRIBUÍDOS NO BRINQUEDO EM GERAL. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS MONTADO: COMPRIMENTO: 2.600 MM X LARGURA: 2.600 MM ALTURA:1.330 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.				
1.10	PLAY 1 TORRE A .- PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. PLAYGROUND COMPOSTO POR 01- ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 260 MM X LARGURA 490 MM X ALTURA DE 1.590 MM. 01- ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 320 MM X LARGURA 410 MM X ALTURA DE 1.700 MM. 01- TELHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 110 MM X LARGURA 1.180 MM X ALTURA 1.190 MM. 02- BASES DE CHÃO MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 210 MM X LARGURA 710 MM X ALTURA: 850 MM. 01- BASE CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 400 MM X LARGURA 820 MM X ALTURA 970 MM . 01- ESCORREGADOR EM FORMATO DE TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO 660 MM X LARGURA 80 MM X ALTURA: 1.460 MM. 04- SUPORTES PARA FIXAR OS TELHADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE :COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 80MM X ALTURA :1.460 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.500 MM X LARGURA: 3.400 MM X ALTURA: 1.900 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.11	CASINHA INFANTIL TIPO 1 –CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, COM SISTEMAS DE ENCAIXE COM ROSCA EM INJEÇÃO PLÁSTICA. COMPOSTA POR QUATRO PAREDES TEXTURIZADAS COM ACABAMENTO QUE IMITA PEDRA, UMA PORTA, TRÊS JANELAS, UMA CHAMINÉ, UM FOGÃO COOKTOP EM PLÁSTICO ENCAIXADO EM UMA DAS JANELAS NA PARTE INTERNA DA CASINHA, TELHADO COM DESIGN DE PALHA SECA FORMADO POR DUAS PEÇAS, POSSUI NA SUA PARTE INTERNA UMA LAREIRA UNIFORME NO PRÓPRIO MOLDE DA PAREDE. CONTENDO UM TOTAL DE 16 PARAFUSOS PLÁSTICOS ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.560 MM X LARGURA: 1.390 MM X ALTURA: 1.260 MM. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			

1.12	PLAYGROUND TIPO BASQUETE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ESPESSURA DE 0,04 MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 KG, ACOMPANHA BUCHA DE FIXAÇÃO CENTRAL COM 08 FUROS NA MEDIDA APROXIMADAS DE 15,5 MM. 1 CESTA AFUNILADA COM 1.000 MM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIS LARGA, 4 SAÍDAS EM FORMA DE TUBOS MEDINDO 300 MM DE DIÂMETRO E 500 MM DE COMPRIMENTO, UM PINO CENTRAL EM FORMATO OVAL MEDINDO 150 MM .TUBOS DE AÇO COM 15 POLEGADAS E 6MM DE ESPESSURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, ENSAIO DE MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS, ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 800 HORAS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.13	BALANÇO DUPLO COM CADEIRA ACESSÍVEL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. COMPOSTO 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS DO BALANÇO MONTADO: 2.580 MM DE COMPRIMENTO X 1.400 MM DE LARGURA X 1.750 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.14	ESCORREGADOR MÉDIO CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPA ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM TRÊS DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPA NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS OS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPA: 1.320 MM; LARGURA DA RAMPA: 300 MM; ALTURA DA RAMPA: 850 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 1.460 MM X LARGURA: 600 MM X ALTURA: 920 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-	50			

	CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.				
1.15	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPAS ONDULADAS, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM QUATRO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO, PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPAS NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS AS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPAS: 1.900 MM; LARGURA DA RAMPAS: 400 MM; ALTURA DA RAMPAS: 1.260 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 2.160 MM X LARGURA: 700 MM X ALTURA: 1.230 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.16	TÚNEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTÉM 5 MÓDULOS COM ORIFÍCIOS VAZADOS NAS LATERAIS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA CRIANÇA DURANTE SEU PERCURSO. ESCOTILHA NO MÓDULO PRINCIPAL QUE PERMITE O GIRO EM 360°. VISOR CENTRAL VAZADO PERMITINDO ALTURA INTERNA DE 100 MM NA PARTE DA FRENTE DO SUBMARINO. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 15 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 2.420 MM X 870 MM DE LARGURA X 1.400 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.17	GIRA GIRA - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. ESTRUTURA INTERNA METÁLICA PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO NÃO APARENTE NA BASE; COM QUATRO SALIÊNCIAS MAIORES NA BASE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; QUATRO ASSENTOS SUSPENSOS; COM DRENOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA E TEXTURA ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1.200 MM DE DIÂMETRO X 700 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			

1.18	CASINHA PARA RECREAÇÃO CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS E UV, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PENSANDO NA ACESSIBILIDADE COM ENTRADA PARA PORTADORES DE CADEIRA DE RODAS COM NO MÍNIMO DE 15 ACESSÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: TELHADO 2 ÁGUAS, 4 JANELAS COM ABERTURA MAXIM AR, 2 PORTAS CONJUNTAS ,1 CHAMINÉ, 1 CAMPAINHA CENOGRÁFICA ,1 JOGO DA VELHA ,1 CAIXA DE CORREIOS, 2 MESAS FIXAS POR SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA ,1 BANCO COM SISTEMA DE TRAVA OU ROSCA, 1 BALCÃO MODULAR CONTENDO: 1 PIA, 1 FOGÃO 4 BOCAS, 1 ESCORREDOR DE PRATOS M 1 TÁBUA DE CARNE, 1 MICROONDAS, 1 LAVA-LOUÇAS E 1 PORTA TALHERES. MODULO FICADO ATRAVÉS DE TRAVA OU ROSCA, QUE PODERÁ SER USADO INTERNO / EXTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2.550 MM DE COMPRIMENTO X 2.340 MM DE LARGURA X 1.820 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	50			
1.19	PLAY MODULAR TIPO III . -PLAYGROUND PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVO UV. MEDIDAS APROXIMADAS E COMPOSTO POR 3 TORRES E BALANÇO. CADA TORRE É FORMADA POR: • 3 PAREDES DE 4MM; • PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA; • TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.440 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; • 1 SUPORTE ANTI IMPACTO LIGADO A PEÇA. AS TORRES SÃO CONECTADAS POR: • UMA PONTE COM PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA, COM 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E ONDULAÇÕES NA PARTE SUPERIOR; • UM TUBO DE LIGAÇÃO VAZADO EM DUAS PARTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 940 MM DE COMPRIMENTO X 490 MM DE DIÂMETRO. CONTÉM: • 2 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHO DE PEDRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA; • 1 ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.540 MM DE COMPRIMENTO X 540 MM DE LARGURA COM BORDA LATERAL DE 40 MM DE ALTURA; • 1 ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.730 MM DE COMPRIMENTO COM SAÍDA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM BASE DE APOIO NA PARTE INFERIOR DO ESCORREGADOR EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA; 1 ARCO DE FIXAÇÃO DE 70 MM DE DIÂMETRO; • 1 BALANÇO PARA DUAS CRIANÇAS SENDO: 01 BALANÇO ACESSÍVEL COM TRAVA DE 180º DE ABERTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 670 MM DE ALTURA X 650 MM DE COMPRIMENTO X 520 MM DE LARGURA E TRAVA COM 600 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE ALTURA X 580 MM DE LARGURA; 1 ASSENTO EM FORMATO DE PRANCHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 440 MM DE COMPRIMENTO X 190 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA COM CORDAS DE NYLON TRANÇADAS E DE ALTA RESISTÊNCIA; CONECTOR INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DE UMA DAS PAREDES PARA INSTALAÇÃO DO BALANÇO COM 1 BARRA DE FERRO DE 2.000 MM DE	50			



	<p>COMPRIMENTO E UM MÓDULO DE SUSTENTAÇÃO LATERAL EM FORMATO DE "A" COM 1.750 MM DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS MONTADO: 7.870 MM DE COMPRIMENTO X 5.180 MM DE LARGURA X 2.250 MM DE ALTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO., ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>				
1.20	<p>PLAY MODULAR TIPO JOGO DA VELHA - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. , COMPOSTO POR 2 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE COM SUA LATERAL COM JOGO DA VELHA E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS, NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE : 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA,01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE :1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA . 01- MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO;COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. ENSAIO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 400 KILOS, MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 5.100 MM X LARGURA: 4.900 MM X ALTURA: 2.250 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.</p>	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 1 =					
<p>JUSTIFICAÇÃO LOTE 1 - CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO AMBIENTE ESCOLAR NA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, SOCIAIS E FÍSICAS, A INICIATIVA DE FORNECER PLAYGROUNDS EDUCATIVOS PARA CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO SE MOSTRA ESSENCIAL.</p> <p>PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE PLAYGROUNDS EDUCATIVOS DE CADA MODELO PARA CADA ESCOLA É UMA MEDIDA QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR COMO UM TODO.</p>					

Lote 02

ITEM	PRODUTO	QDD	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
------	---------	-----	-------	--------------	-----------

2.1	MONTA MONTA TIPO 1. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES, ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM E ALÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO	800			
2.2	MONTA MONTA TIPO 2.- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE, COM ORIFÍCIO SUPERIOR QUADRICULADO. PLÁSTICO ATÓXICO. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369 MEDIDAS APROXIMADAS: RETÂNGULO 47 MM X30 MM X 25 MM, QUADRADO: 30 MM X30 MM X25 MM CURVA: 60 MM X25 MM X 25 MM, TRIÂNGULOS: 20 MM X20 MM X 20 MM DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			
2.3	MONTA MONTA TIPO 3. –CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 300 PEÇAS ENCAIXÁVEIS COM 04 MODELOS DIFERENTES: 1 PONTA ENCAIXÁVEL, 2 PONTAS ENCAIXÁVEIS, 3 PONTAS ENCAIXÁVEIS E 4 PONTAS ENCAIXÁVEIS. A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER POSSÍVEL EM DIVERSOS ÂNGULOS, CHEGANDO ATÉ 360°. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 95 MM X 95 MM X 18 MM. PEÇA 2: 95 MM X 58 MM X 18 MM. PEÇA 3: 95 MM X 18 MM X 18 MM. PEÇA 4: 50 MM X 20 MM X 18 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800			
2.4	MONTA MONTA TIPO 4. — CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM E ALÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 20MM X 30 MM X 50 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			
2.5	MONTA MONTA TIPO 5. –CONSISTENTE EM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, COLORIDAS E COM ORIFÍCIO EXTERNO REDONDO E ORIFÍCIO INTERNO QUADRADO, DE MODO A PERMITIR ENCAIXE, FORMANDO FIGURAS DIVERSAS, COMO ANIMAIS E OUTROS OBJETOS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDA APROXIMADAS DE: 49 MM DE COMPRIMENTO POR 24 MM DE LARGURA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA.	800			

2.6	MONTA MONTA TIPO 6. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MOTOR E COGNITIVO COM ISSO PODENDO FACILMENTE CONFIGURAR UMA VARIEDADE DE FORMAS E MODELOS DEPENDE DA CRIATIVIDADE DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 44 PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 117 MM X LARGURA: 108 MM ALTURA 43 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			
2.7	MONTA MONTA TIPO 7. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MOTOR E COGNITIVO COM ISSO PODENDO FACILMENTE CONFIGURAR UMA VARIEDADE DE FORMAS E MODELOS DEPENDE DA CRIATIVIDADE DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. CONTÉM 160 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE: PEÇAS MAIORES: COMPRIMENTO: 100 MM X LARGURA: 32 MM ALTURA 51 MM. PEÇAS MENORES: COMPRIMENTO: 33 MM X LARGURA: 33 MM ALTURA 51 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			
2.8	MONTA MONTA TIPO 8. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 73 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO - CONTÉM 300 PEÇAS	800			
2.9	MONTA MONTA TIPO 9. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS, EM FORMATO DE ESTRELA COM 06 PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA 73CM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. CADA PONTA ARREDONDADAS CONTÉM CORTES DE SIMETRIA NELAS PARA PODER FACILITAR O ENCAIXE, COM ISSO PODENDO FACILMENTE DE FORMAS, ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM 600 PEÇAS	800			

2.10	MONTA MONTA TIPO 10. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 44 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO:110 MM X LARGURA: 110 MM ALTURA 50 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800			
2.11	MONTA MONTA TIPO 11 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 300 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO: 20 MM X LARGURA: 60 MM ALTURA 70 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.PRODUTO EM FORMAS DE CORRENTES, PODENDO ENTRELAÇAR UMA NA OUTRA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800			
2.12	MONTA MONTA TIPO 12 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 252 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA MAIOR: COMPRIMENTO: 99 MM X LARGURA: 99 MM ALTURA 34 MM. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA MENOR: COMPRIMENTO: 33 MM X LARGURA: 33 MM ALTURA 33 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ESTIMULAM AS HABILIDADES PSICOMOTORAS, CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS, PODENDO FAZER BONECOS, LIGAÇÃO DE TUBOS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800			
2.13	MONTA MONTA TIPO 13 - CONSISTENTE EM 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, PEÇAS DESENVOLVIDAS E FORMADO DE ENGRENAGENS ASSIM FACILITANDO NA MONTAGEM DE DIVERSAS COISAS, FORMATOS, OBJETOS USANDO A IMAGINAÇÃO MONTA DE TUDO MEDIDAS APROXIMADAS DA PEÇA: PEÇA 1: A: 20 MM X L: 20 MM X C: 20 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800			
2.14	MONTA MONTA TIPO 14 - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTO BRILHO E DE CORES VIVAS. ACOMPANHA 1000 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS. COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS. INDICADO PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO ALGUMAS PEÇAS VÃO COM RODINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS – 30MM x 30MM x 15 MM ,BLOCOS COM 8 PINOS – 60 MM x 30 MM x 15 MM, BLOCOS COM 12 PINOS – 90 MM x 30 MM x 15	800			

	MM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES – 60 MM X 30 MM X 15 MM ,RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 45 MM X 30 MM X 20 MM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES – 15 MM X 65 MM X 25 MM RODAS – 30MM X 30 MM, MENINA - 45 MM X 30 MM, MENINO – 45 MM X 30 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER (PODE TER DIFERENÇA ENTRE AS CORES) INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS CORES: SORTIDAS COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.				
2.15	MONTA MONTA TIPO 15.–CONFECCIONADO EM POLIURETANO PREMIUM, NÃO EXISTE RISCO PARA CRIANÇAS, PODENDO PISAR, SENTAR EM CIMA QUE NÃO SE MACHUCA, POIS ESSE PRODUTO FOI FABRICADO NÃO SOMENTE PENSANDO NA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, MAIS PRIMEIRAMENTE NA SEGURANÇA DELAS, SEU MODELO TAMBÉM PODE SER COLOCADO NA BOCA, POIS SEU MATERIAL É FEITO COM MESMO MATERIAL DO BICO DA CHUPETA E TRATA-SE DE UM MATERIAL ATÓXICO, ELE É UM BRINQUEDO EXTREMAMENTE MACIO, QUE A CRIANÇA COM ELE PODERÁ, MONTAR, EMPILHAR, ENCAIXAR, E CLARO GRUDAR EM PAREDES, MADEIRA, PISOS, JANELAS E EM TODAS AS SUPERFÍCIES LISAS, IDADE RECOMENDADA PARA MONTAR: A PARTIR DE 12 MESES. SÃO 4 MODELOS DIFERENTE MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: PEÇA 1: 6 x 4 x 4,5 CM PEÇA 2: 5,5 x 5 x 6 CM, PEÇA 3: 6 x 6 x 5 CM, PEÇA 4: 6 x 8 x 7 CM A. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ACOMPANHA 100 PEÇAS ACONDICIONADOS EM SACOLA PVC COM ZÍPER. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.	800			
2.16	MONTA MONTA TIPO 16 - KIT COMPOSTO DE 1.000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE PINUS, EM FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS E PINTADAS À BASE DE ÁGUA COM ILUSTRAÇÕES QUE REMETAM A CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS, PARA FORMAR UM CENÁRIO DE UMA CIDADE. DEVE SER ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: TRIÂNGULO: 30 MM X 30 MM X 25 MM E QUADRADO: 20 MM X 25 MM X 20 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			
2.17	MONTA MONTA TIPO 17 - BLOCOS DE ENCAIXES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO DE CORES VIVAS ACOMPANHA 80 PEÇAS NO FORMATO DE ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS, ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA DE 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			

2.18	MONTA MONTA TIPO 18 - BLOCOS DE ENCAIXES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO DE CORES VIVAS ACOMPANHA 300 PEÇAS NO FORMATO DE TREVO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS, ZÍPER E ALÇA . MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA DE 11 CM DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			
2.19	MONTA MONTA TIPO 19 0- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER-RESISTENTE, COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEÇÃO VISUAL, PODENDO FAZER VÁRIOS FORMATOS COMO: CAMINHÃO, CARRO, IGREJA, CASA, DE ACORDO COM A IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO EMBALAGEM: SACOLA PLÁSTICA QUANTIDADE DE PEÇAS: 500 PEÇAS PEÇA MAIOR:(CxLxA) 110 MM x 45 MM x 25 Mm PEÇA MENOR:(CxLxA) 25 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	800			
2.20	MONTA MONTA TIPO 20– CONFECCIONADO EM MATERIAL DE INJEÇÃO PLÁSTICA COM CORES VIVAS COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. AUXILIAM DO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEÇÃO VISUAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE: PINO CURVA: COMPRIMENTO 50 MM E 20 MM DE DIÂMETRO, PINO RETO: COMPRIMENTO 59 MM E 20 MM DE DIÂMETRO, PINO X: COMPRIMENTO 110 MM E 20 MM DE DIÂMETRO DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%. ARMAZENADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER CONTENDO UM TOTAL DE 156 PEÇAS	800			
VALOR TOTAL DO LOTE 2 = R\$					
JUSTIFICAÇÃO LOTE 2 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO KITS MONTA MONTA DE CADA MODELO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO DAS CRIANÇAS, ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, APRENDIZADO LÚDICO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, CRIATIVIDADES, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PREPARANDO-AS PARA UM FUTURO EDUCACIONAL DE SUCESSO.					

Lote 03 Gangorra para anos iniciais

ITEM	PRODUTO	QDD	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
------	---------	-----	-------	--------------	-----------

3.1	GANGORRA USO INDIVIDUAL –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CAVALINHO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 900 MM X LARGURA: 280 MM X ALTURA: 480 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750			
3.2	GANGORRA PARA USO EM DUPLA – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO REAL DE UM CROCODILO, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.140 MM X LARGURA: 400 MM X ALTURA: 460 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750			
3.3	GANGORRA PARA USO INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE MOTO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA: 240 MM X ALTURA: 400 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750			
3.4	GANGORRA PEIXINHO – CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO COM ENCOSTO EM FORMATO DE PEIXINHO COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS	750			

	PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 970 MM X LARGURA: 300 MM X ALTURA: 900 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.				
3.5	GANGORRA PARA USO EM TRIO –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CROCODILO, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO CONTENDO 03 PARES DE MANOPLAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA: 280 MM X ALTURA: 470 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750			
3.6	GANGORRA PARA USO INDIVIDUAL COM ENCOSTO LARGO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CACHORRO COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, SEM O USO DE ADAPTAÇÕES DE MANOPLAS E MADEIRAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) ,LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011),E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 320 MM X ALTURA: 470 MM . DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750			



3.7	GANGORRA BIG MOTO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE MOTO GRANDE, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.160 MM X LARGURA: 280 MM ALTURA: 490 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750			
3.8	GANGORRA GALINHA DUPLA –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE GALINHA, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM LARGURA: 280 MM X ALTURA: 470 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	750			
3.9	GANGORRA JACARÉ –CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE JACARÉ, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM	750			

	300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011),E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011). MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 800 MM X LARGURA: 420 MM ALTURA: 480 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.				
3.10	GANGORRA DOIS LUGARES – GANGORRA EM FORMATO DE BICHOS DIVERSOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS UV PARA PROTEÇÃO CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES CONJUNTO FORMADO POR 1 BASE EM ROTOMOLDAGEM NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 900MMX700 MM X750 MM. 01 -EIXO CENTRAL EM TUBO DE 4 POLEGADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA.01 CONJUNTO DE ACENTO COM DOIS LUGARES NAS MEDIDAS APROXIMADAS 2.750MMX 340MMX 750 MM. PESANDO APROXIMADAMENTE 23 KILOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CADA ACENTO SUPORTA PESO INDIVIDUAL ATÉ 150 KILOS ATESTADO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO OU SIMILAR E LAUDO DE PONTAS AGUDAS E BORDAS CORTANTES, ISSO PARA GARANTIR A SEGURANÇA EM USO SÓ BRINQUEDO. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO, LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, PONTAS AGUDAS E LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS. MEDIDAS TOTAL DO PRODUTO MONTADO. 2.750 MM X900 MM X 750 MM. TOLERÂNCIA: +- 10 % (DEZ POR CENTO.	750			
VALOR TOTAL DO LOTE 3 = R\$					
JUSTIFICAÇÃO LOTE 3 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO DE GANGORRAS DE CADA MODELO PARA ANOS INICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM , DESENVOLVIMENTO FÍSICO , SOCIALIZAÇÃO, APRENDIZADO LÚDICO, PROMOÇÃO DE ATIVIDADES AO AR LIVRE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, ESTÍMULO À IMAGINAÇÃO, FORTALECIMENTO DO AMBIENTE ESCOLAR, MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO, PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE GANGORRAS INFANTIS PARA OS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO É UMA INICIATIVA QUE VISA ENRIQUECER O AMBIENTE ESCOLAR, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E CONTRIBUIR PARA UM ENSINO MAIS EFICAZ E ENGAJADOR.					

Lote: 04 – JOGOS GIGANTES PARA ENSINO ANOS FINAIS COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS

ITEM	PRODUTO	QDD	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
4.1	JOGO GIGANTE DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS.OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: ESTABELECEER CORRESPONDÊNCIA ENTRE LETRA E SOM, NOMEAR E IDENTIFICAR AS LETRAS INICIAS DE PALAVRAS, IDENTIFICAR SÍLABA INICIAL, JUNTAR SILABAS E FORMAR PALAVRAS, SUBTRAIR FONEMAS DAS PALAVRAS E SEGMENTAR PALAVRAS EM SÍLABAS E SUA REPRESENTAÇÃO ESCRITA. – CONTEÚDO DIDÁTICO: ALFABETIZAÇÃO,	800			

	<p>CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, GRAMÁTICA, LEITURA, PRODUÇÃO DE TEXTO. – CONTÉM 100 FICHAS EM FORMATO REDONDO MEDIDAS 2CM X 2CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, CONTÉM 50 CARDS EM FORMATO DE QUADRADO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA</p>				
4.2	<p>JOGO GIGANTE DE MATEMÁTICA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: AUMENTAR A MOTIVAÇÃO PARA APRENDIZAGEM, DESENVOLVER A AUTOCONFIANÇA, A ORGANIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, ATENÇÃO, RACIOCÍNIO, OPERAÇÕES BÁSICAS DA MATEMÁTICA: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA - CONTÉM 24 CARDS EM FORMATO DE TRIÂNGULO MEDIDAS 15CM X 13CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA</p>	800			
4.3	<p>JOGO GIGANTE DE ARTE DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR E ESTABELECEER RELAÇÕES DE COMPARAÇÃO ENTRE OBRAS DE ARTE – CONTEÚDO DIDÁTICO: ARTE – CONTÉM 36 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO COM TELAS DE ARTE DE PINTORES INTERNACIONAIS MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 GALERIAS DE ARTE FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO</p>	800			

	<p>POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA</p>				
4.4	<p>JOGO GIGANTE DE CIÊNCIAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONHECER E IDENTIFICAR AS PARTES DO CORPO HUMANO. DESENVOLVER SUA AUTONOMIA E IDENTIDADE CORPORAL. OBSERVAR E RECONHECER SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS DO SEU CORPO EM RELAÇÃO AOS OUTROS. – CONTEÚDO DIDÁTICO: CIÊNCIAS – CONTÉM 40 CARDS EM FORMATO DE CÍRCULO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 GALERIAS DE ARTE FABRICADA EM CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO TABULEIRO, GALERIA DE ARTE E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO NO CORINO, CORVIN OU MATERIAL SIMILAR QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS MANUSEIAM COM SEGURANÇA.</p>	800			
4.5	<p>JOGO GIGANTE DE GEOGRAFIA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PLANETAS – CONTEÚDO DIDÁTICO: GEOGRAFIA – CONTÉM 80 CARDS EM FORMATO DE HEXÁGONO NAS MEDIDAS 12CM X 10,5CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 8 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA</p>	800			

	GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA				
4.6	JOGO GIGANTE DE HISTÓRIA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR E CONSCIENTIZAR-SE DAS ESPÉCIES DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO NO BRASIL – CONTEÚDO DIDÁTICO: CIÊNCIAS – CONTÉM 37 CARDS EM FORMATO QUADRADO NAS MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 6 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO OU CORVIN IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO OU CORVIM IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA	800			
4.7	JOGO GIGANTE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: VIVENCIAR EXPERIÊNCIAS EM SITUAÇÕES DE COMPRA, VENDA E TROCA COM VALORES MONETÁRIOS DO SISTEMA BRASILEIRO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA - CONTÉM 68 CARDS EM FORMATO DE RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS.	800			
4.8	JOGO GIGANTE EDUCAÇÃO FÍSICA PSICOMOTOR, COGNITIVO, SENSORIAL E LATERALIDADE OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA PARA FORMAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESQUEMA CORPORAL E TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL INCENTIVAR A PRÁTICA DO MOVIMENTO EM TODAS AS ETAPAS DA VIDA DE UMA CRIANÇA. O JOGO	800			

	<p>CONTÉM 3 TABULEIROS GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,10MT X 1,30MT, 2 DADOS GIGANTE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORVIN ISENTO DE FTALATO COM IMPRESSÃO COM TINTA UV PARA GARANTIR MELHOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS: 13CM X 13CM X 13CM, CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.</p>				
4.9	<p>JOGO GIGANTE DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: RECONHECER ALIMENTOS PARA UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, BALANCEADA COM OBJETIVO DE FAVORECER UMA EXPERIÊNCIA MULTISSENSORIAL DE APROXIMAÇÃO DOS ALIMENTOS PARA A CRIANÇA, ENTENDO QUE ESSA APRENDIZAGEM SE DÁ DE MANEIRA MULTISSENSORIAL E CONSIDERANDO A CRIANÇA COMO GUIA PROTAGONISTA DO PROCESSO. – CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ARTE – CONTÉM 110 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 COZINHAS FABRICADA EM CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 10 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 108 ALIMENTOS, 58 TEMPEROS, 66 MARCADORES FABRICADOS EM PLÁSTICO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.</p>	800			
4.10	<p>JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, INTERPRETAR IMAGENS E REPRODUZIR SONS QUE AS REPRESENTEM. O JOGO CONTÉM 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO</p>	800			

	PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.				
4.11	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA O CONHECIMENTO E A AUTOPERCEPÇÃO DA CRIANÇA EM RELAÇÃO AO SEU CORPO.O JOGO CONTÉM 48 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800			
4.12	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: TRABALHAR SENTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL SIGNIFICA LEVAR AS CRIANÇAS POR UM CAMINHO DE AUTOCONHECIMENTO, PARA QUE POSSAM PERCEBER E VERBALIZAR A MANEIRA COMO SE SENTEM. O AUTOCONHECIMENTO PROMOVE O AUTODOMÍNIO, QUE PROMOVE O AUTO RESPEITO, SENDO ESTE A CONDIÇÃO PARA O SUJEITO RESPEITAR O OUTRO TAMBÉM. 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, CORVIM OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECURSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	800			
VALOR TOTAL DO LOTE 4 =					

JUSTIFICAÇÃO LOTE 4 - ASSIM, A DISTRIBUIÇÃO DE JOGOS GIGANTES PARA ENSINO ANOS FINAIS COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS A EDUCAÇÃO INFANTIL EM CADA ESCOLA DO MUNICÍPIO É UMA MEDIDA QUE VISA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, APRENDIZADO INTERATIVO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COGNITIVAS, APRENDIZADO PRÁTICO, ADAPTAÇÃO À ERA DIGITAL: A INCLUSÃO DE APLICATIVOS MÓVEIS PERMITE QUE AS CRIANÇAS UTILIZEM A TECNOLOGIA DE MANEIRA EDUCATIVA, PREPARANDO-AS PARA UM MUNDO CADA VEZ MAIS DIGITAL, PERSONALIZAÇÃO DO APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS, MOTIVAÇÃO PARA APRENDER, MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO, PREPARAÇÃO PARA O FUTURO: O ACESSO A APLICATIVOS PARA CELULARES E A FAMILIARIDADE COM A TECNOLOGIA SÃO HABILIDADES ESSENCIAIS PARA O SUCESSO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, PREPARANDO AS CRIANÇAS PARA O FUTURO. PORTANTO, A DISTRIBUIÇÃO DE JOGOS GIGANTES COM APLICATIVOS PARA CELULARES PARA OS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO É UMA INICIATIVA QUE VISA MODERNIZAR O PROCESSO EDUCATIVO, TORNANDO-O MAIS ATRAENTE, EFICAZ E ALINHADO COM AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS NO SÉCULO XXI.

Preço total da Proposta (em algarismos): R\$ ____ Valor por extenso: _____

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (_____) dias.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone / Fax: _____

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ANEXO III - MODELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS
(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS
(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.



**ANEXO VI - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, situado na Rua dos Pereiras, nº 423, Centro – Taiobeiras MG – inscrito no CNPJ sob o nº 19.856.351.0001-27, representada por seu Presidente, o Sr. João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ nº _____ - _____, neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, LC nº 155/16; Decreto Nº 003 DE 01 de Dezembro de 2020 ; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e [Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019](#) demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

25.2. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Playground e brinquedos para instalação nas unidades educacionais e parques dos Municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-------	--------	-----------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE na sede do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo

máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 8.666/93 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público

Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão encaminhadas o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos: a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - **O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior;** bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de

alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

9.2 - A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

9.3 - As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

9.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

9.5 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

9.7 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterà cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

9.8 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

9.9 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.10 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

9.11 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.12 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras MG, ____ de _____ 2023

PELO CONTRATANTE:

João Carlos Lucas Lopes
Presidente do COMAR

Detentor da Ata de Registro de Preço.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDÔNIDADE E RELAÇÃO DE PARENTESCO.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS**
(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____ inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por, qual seja:

Presidente e Vice-presidente, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, às pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção, bem como os servidores e empregados públicos municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses findas as respectivas funções. e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura:

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.